RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO – EXERCÍCIO DE 2019

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de Lei Municipal, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Considerações Iniciais

O município de São João do Oeste foi criado pela Lei Estadual nº 8.475 de 12/12/1991 e instalado em 01 de janeiro de 1993, desmembrado do município de Itapiranga. A denominação do município é decorrência de um processo de consulta popular que resultou em 72% de preferência da população pelo nome “São João do Oeste”.

A área que constitui o atual Município de São João do Oeste foi colonizada pelo Volksverein, entidade do Rio Grande do Sul, que adquiriu a área, loteou-a em colônias, chácaras e terrenos de perímetro urbano e passou a incentivar a sua ocupação atraindo agricultores de diversos municípios do Rio Grande do Sul.

A comunidade sede teve o seu início de colonização em 1932 com a celebração de uma missa presidida pelo Pe. Teodoro Treis. Após esta data, gradativamente os colonos do Rio Grande do Sul adquiriam terras e vinham penetrando nas matas e ocupando as suas posses.

No interior do Município, a entrada dos primeiros desbravadores nas diferentes comunidades se deu entre os anos de 1926 a 1940, sendo que as primeiras comunidades a receberem os colonos foram as de Macuco, Fortaleza, Jaboticaba e Ervalzinho, isto pela facilidade de acesso por via fluvial.

Como o ponto central das Comunidades já estava definido através de uma colônia de terra, doada pela colonizadora, tão logo que certo número de habitantes passava a residir no perímetro da comunidade começavam os trabalhos para a construção de uma capela e uma escola, sempre com o incentivo dos padres católicos, uma vez que os colonizadores, como previam as normas do Volksverein, tinham que ser católicos e de origem alemã.

Durante diversos anos a evolução de São João, tanto da sede como do interior foi muito lenta, isto em virtude das dificuldades de comunicação e comércio. Inclusive o abastecimento dos primeiros habitantes vinha pelo Rio Uruguai. A sede de São João do Oeste, assim como muitas outras comunidades, teve a sua via de comunicação através de estradinhas estreitas conhecidas como “Meterweg” – feitas pelos próprios agricultores com pá e picareta. Estas mesmas estradinhas foram em muitos casos, posteriormente alargadas e deram origem às atuais estradas.

Em 1956, o povoado de São João foi elevado à categoria de Distrito, através da Lei Municipal nº 01 de 16/05/55 e posteriormente pela Lei Estadual nº 234 de 10/11/55. As divisas ficaram estabelecidas na Lei Municipal.

O município é formado, além da sede, de mais 11 comunidades ou linhas: Cristo Rei, Beato Roque, Vale Pio, Ervalzinho, Fortaleza, Jaboticaba, Macuco, Alto Macuco, Medianeira, Palmeiras e Itacuruçu, todas, com exceção da última, desmembradas do Município de Itapiranga.

Quatro Municípios são limítrofes com São João do Oeste:

- Itapiranga – ao Sul e Oeste
- Tunápolis – ao Norte
- Iporã do Oeste – ao Norte e ao Leste
- Mondaí – ao Leste.

No campo, São João do Oeste destaca-se pela agricultura familiar, sendo que a agricultura e pecuária formam a base da economia do município. Os principais produtos agrícolas produzidos para comercialização são o milho, o fumo e o feijão e na pecuária destacam-se a criação de frangos, suínos e gado leiteiro.

São João do Oeste é um município do Extremo Oeste Catarinense, a 727 quilômetros de Florianópolis. A sua área é constituída de 163,304 km². Na sede municipal, a altitude em relação ao nível do mar é de 300 metros. Em outros pontos a altitude varia entre 180 m (vale dos rios nas linhas macuco e Fortaleza, divisa com o município de Itapiranga) 580 m na Linha Cristo Rei, na divisa com Iporã do Oeste.

As coordenadas geográficas, na sede do município de São João do Oeste são: latitude 27°05’52” ao Sul da linha do Equador e longitude 53°35’38” ao Oeste de Greenwich.

São João do Oeste faz limite ao Sul e Oeste com município de Itapiranga, ao Norte com Tunápolis, ao Norte e Leste com Iporã do Oeste, ao Leste com município de Mondaí.

O clima (segundo a metodologia proposta por Köeppen), é subtropical, mesotérmico úmido e verão quente. O clima é assim classificado em razão da temperatura média ser superior a 22°C, nos meses mais quentes.

A precipitação pluviométrica oscila em torno de 1.800mm anuais, distribuídos entre as quatro estações do ano. A umidade relativa do ar é alta: na média, cerca de 87% Na formação vegetal do município, temos como predominância a Floresta Estacional Decional, com destaques: Grápia, Cabriúva, Cedro, Louro-Pardo, Canafístula, Guatambu, Guajuvira, Canelas. E em segundo plano, a Floresta Ombrófila Mista, com destaque para o Pinheiro – Brasileiro, Angico-Vermelho, Maria-Preta, Cedro e Erva-Mate.

Comparada à sua vegetação original, o município está fortemente descaracterizado. De acordo com a Fatma (Fundação do Meio Ambiente), apenas cerca de 12 a 15% do território regional encontra-se ocupado por vegetação original. O restante está ocupado por lavouras e pastagens, reflorestamento de espécies exóticas, principalmente.

Os solos predominantes no município são Cambissolos e Neussolos, caracterizados pela boa fertilidade natural, pedregosidade frequente e profundidade média pequena.

Os relevos são classificados em terras acidentadas, 50%; terras onduladas, 30%; terras suavemente onduladas, 20%. Apenas em torno de 20% são mecanizáveis.

Geologicamente nosso município apresenta rochas vulcânicas da formação Serra Geral, constituindo a cobertura do Aquífero Guarani. Predomínio de rochas basálticas. Forte domínio de rochas compactas, praticamente impermeáveis ou então com poucas fraturas. Por esta razão o município e microrregião são caracterizados como de baixo potencial hidro geológico, isto é, os poços profundos para a captação de água são relativamente improdutivos.

Na região Oeste de Santa Catarina existem basicamente dois grandes reservatórios de água subterrânea; o Aquífero Guarani (também chamado de Botucatu) e o Aquífero Serra Geral.

O Aquífero Serra Geral (rochas vulcânicas de formação Serra Geral) constitui a primeira camada, cobrindo o Aquífero Guarani. Portanto o Aquífero Guarani é confinado (fechado). Seu topo ocorre em profundidades que variam entre 300 a 1200m.

Dentro do Aquífero Guarani, São João do Oeste possui um poço tubular – poço de grande profundidade - de 1.372m. Em vista do conteúdo de sólidos totais dissolvidos, a água com características muito salinas é imprópria para o consumo humano, prestando-se muito bem para balneário de águas termais e minerais. O município construiu um amplo parque de águas termais em função do poço profundo que fornece água acima de 50°C.

A hidrografia do município de São João do Oeste é formada por cursos de água de pequeno porte (0 a 10m de largura) e a drenagem de cerca de 80% da área territorial municipal acontece por meio de arroios que nascem dentro do município. A rede hidrográfica principal está encerrada em três vales principais; Arroio Dourado, Arroio Fortaleza e Arroio Macuco. Os leitos dos mesmos estão orientados no sentido Norte-Sul, sendo que as nascentes encontram-se na face norte, sendo seu fluxo desembocado diretamente no Rio Uruguai, já no município de Itapiranga. Apenas o Arroio Jundiá tem seu nascedouro no município de Iporã do Oeste, drenando cerca de 20% do território de São João do Oeste. O divisor genérico que determina a divisão dos fluxos coincide com o traçado da rodovia SC 472 (Iporã do Oeste - Itapiranga). O Arroio Jundiá é tributário do Rio Macaco Branco, nele desembocando já dentro do município de Tunápolis.

Pela profundidade em que se encontra, tirar água do Aquífero Guarani é normalmente de custo maior quando comparado ao Aquífero fraturado da Serra Geral (0 a 300m aproximadamente). Porém, como já comprovado na prática, nossa microrregião apresenta uma das piores condições hidro geológicas: pouca condição de armazenamento de água dentro das rochas que são espessas, duras, e com poucas fraturas ou fendas, além do relevo muito descontínuo.

São João do Oeste possui aproximadamente 13 quilômetros de Rodovias asfaltadas pelo governo estadual: SC 472, trecho compreendido de Cristo Rei até Beato Roque e SC 493, trecho Beato Roque – São João do Oeste, perfazendo 5,8 Km. O município asfaltou a maioria das ruas da cidade, além de 800m em Cristo Rei (em 2002) e em torno de 341m na comunidade de Beato Roque (em 2008).

Dentro do perímetro urbano temos aproximadamente 60 quilômetros de ruas, boa parte já asfaltada, e cerca de 1.100 quilômetros de estradas nas zonas rurais.

O atual município instalou, por conta e custo dos moradores, telefonia comunitária, em 1954 (na sede e em Cristo Rei e Beato Roque). Em 1973 a rede particular foi encampada pela Telesc – Empresa de Telefonia de Santa Catarina – em troca do sistema DDD – discagem direta à distância. Sede, Beato Roque e Cristo Rei receberam cabos de cobre o que permitiu o telefone. Em 1981, Cristo Rei conseguiu ampliar o número de telefones para 13 residências. No ano de 2000, a Telesc construiu uma central telefônica de fibra ótica na localidade de Cristo Rei e no ano seguinte, a mesma tecnologia foi instalada na sede do município. A central de fibra ótica permitiu a construção de torres de telefonia com antenas direcionadas para micro centrais localizadas nas comunidades rurais onde grupos de até 10 assinantes puderam ter telefone. Assim, em 2006 todo o território do município estava conectado ao telefone. Algumas residências interioranas optaram pelo telefone celular rural. Os resultados não foram bons. A Sede possui instalada uma torre de telefonia celular da TIM. Muitas famílias têm acesso à internet, sendo que na Sede, a maioria tem o sistema ADSL e, no interior, o sistema rádio (torre central).

Os principais jornais em circulação no município são o Força do Oeste, Globo Regional (jornal local), Expressão, Correio do Povo, Correio Riograndense e Diário Catarinense. As revistas que mais circulam no município são a Época, Veja, Isto É, Crescer, Globo Rural, Paulusblattt e também o Livro da Família.

Fontes: Secretaria Municipal de Agricultura/IBGE/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

POPULAÇÃO

ETNIAS: População predominantemente pertencente ao grupo étnico ariano. Os colonizadores germânicos encontraram etnias diferentes como os afrodescendentes e outros parecidos com os nativos (índios). ORIGENS: Ocorreram dois fluxos de imigração Germânica: um provindo diretamente da Europa e outro originários das colônias gaúchas.

No grupo oriundo da Europa além dos que vieram da região onde hoje é a Alemanha, tivemos imigrantes de Russos, Bessarabianos (Moldávia, Ucrânia, Bessarábia, Criméia) e Iugoslavos. No segundo grupo, da qual descende a maioria, é originário do Rio Grande do Sul, proveniente da região das antigas colônias alemãs.

O grupo dos caboclos são remanescentes de empresas exploradoras de madeiras da Argentina e Uruguai (Jaboti e Louis Pastore) e o grupo que para os colonizadores eram de origem incerta, alguns os consideravam oriundos de expedições missionárias, outros consideravam índios ou desgarrados de empresas.

O município de São João do Oeste tem como principal atividade econômica do setor primário a agricultura e pecuária com destaque nas atividades leiteiras, suinocultura e avicultura.

O setor secundário abrange as indústrias de transformação. Já o setor terciário, abrange as áreas de construção, comércio, alimentação, transporte, intermediação financeira, atividades imobiliárias, aluguéis, serviços prestados às empresas, administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde e serviços coletivos, sociais e pessoais e serviços domésticos.

A economia do município, que estava baseada na pequena propriedade num sistema de policultura nos seus primeiros 50 anos de colonização, sofreu uma ruptura na sua economia nos anos 70 com a instalação da primeira agroindústria. Passou de um sistema de policultura com fins de autossuficiência para um sistema de produção intensiva de animais: suinocultura, avicultura e bovinocultura de leite. Todo esse processo foi alavancado pela instalação das primeiras agroindústrias, que gradativamente aumentaram sua produção e consequente necessidade de matéria-prima. Em decorrência, os recursos naturais, especificamente os hídricos, sofreram grande impacto, tanto no uso como na sua degradação. Toda essa pressão causada pela cadeia produtiva agrícola comprometeu primeiramente os recursos hídricos das propriedades, das comunidades e da sede do município.

Baseado no levantamento a partir dos sistemas informatizados da saúde, a população atualizada (Dezembro/2019) encontra-se assim distribuída:

DADOS POPULACIONAIS DE SÃO JOÃO DO OESTE			
Localidade	**Habitantes**	**Localidade**	**Habitantes**
Alto Macuco	78	Jaboticaba	301
Beato Roque	821	Macuco	245
Cristo Rei	882	Medianeira	184

Ervalzinho	473	Palmeiras	86
Fortaleza	242	Vale Pio	88
Itacuruçu	204	São João (sede)	2869
		TOTAL:	**6.473**

ASPECTOS CULTURAIS

Para entender melhor os aspectos culturais, é importante esclarecer que São João do Oeste faz parte de um projeto de colonização organizado pelos padres Jesuítas, oriundos da Europa, em 1880, para cuidar dos imigrantes alemães católicos do Rio Grande do Sul, que vieram, na sua maioria, refugiados da Alemanha para o Brasil. Com o apoio do Padre Amstand e outros, fundou-se o Volksverein, somente para alemães católicos do Rio Grande do Sul, em 1912.

Em 1926, o Volksverein, com o apoio dos Jesuítas, criou a colônia de Porto Novo, hoje abrangendo a região formada pelos municípios de Itapiranga, Tunápolis e São João do Oeste. Essa colônia foi dividida em lotes e somente conseguia comprar um desses lotes quem era de origem alemã e católico.

Desde o começo, priorizou-se a educação, tanto que as comunidades eram organizadas em torno da escola que, muitas vezes, servia também de capela para as celebrações religiosas, sendo, por isso, denominada de igreja e escola. O professor inicialmente era pago pelos próprios pais e ensinava as crianças em língua alemã.

Em torno da escola surgiram, aos poucos, a igreja, a casa do professor, a casa comercial, o clube social e outros. Sob este prisma colonizacional, assentaram-se os alicerces dos traços socioculturais que hoje caracterizam e orgulham São João do Oeste.

Preservaram-se a língua alemã, como também as tradições da cultura germânica trazidas pelos colonizadores. Dedica-se prioridade à educação, sendo que o município de São João do Oeste é destaque nacional, recebendo, por 3 anos consecutivos, o mérito do título de município com menor índice de analfabetismo do Brasil. Foi também reconhecido como a Capital Catarinense da Língua Alemã, quando da promulgação da Lei Estadual nº 14.467, uma vez que, cerca de 96% da população se comunica através desse idioma.

Para promover o lazer, existem no município associações que promovem eventos culturais e esportivos. Os esportes que predominam no município são futebol de salão, futebol de campo, bocha, bolão, vôlei de areia, vôlei de quadra, quarenta e oito, sinuca e futebol sete. Funcionam no município diversas escolinhas de futebol, vôlei, futsal e atletismo. Para incentivar a prática esportiva ocorrem, de dois em dois anos, os jogos abertos municipais – JASJO - promovendo-se, assim, a integração das entidades e comunidades em diversas modalidades esportivas. Também são realizados, anualmente, campeonatos municipais de futebol de campo, voleibol, quarenta e oito, bolão, entre outros.

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

O Poder Executivo atual é representado pelo Prefeito Fernando Bisigo e pelo Vice-Prefeito Genésio Marino Anton, eleitos para o quadriênio 2017-2020. O endereço da sede administrativa é a Rua Encantado, 66 - Centro - CEP 89.897-000 - São João do Oeste/SC. Inscrição no CNPJ sob Nº 80.911.936/0001-03, Telefone (49) 3195-2000, e-mail:prefeitura@saojoao.sc.gov.br e Site www.saojoao.sc.gov.br.

O Poder Legislativo atual é composto por nove vereadores, sendo presidido em 2017 por Egídio Simon. O endereço da sede administrativa é a Rua Padre Francisco Xavier Riederer, 99 - Centro - CEP 89-897-000 - São João do Oeste/SC. Telefone (49) 3636-1509, e-mail:camara@saojoao.sc.gov.br e site www.camarasaojoao.sc.gov.br.

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para os serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de 05 Secretarias Municipais: Administração, Finanças e Planejamento; Educação Cultural e Esportes; Obras e Urbanismo; Saúde e Promoção Social; Agricultura e Saneamento Básico.

No município inexiste lei específica determinando e formalizando a estrutura organizacional. Contudo, as secretarias são organizadas em setores e departamentos, cada qual, cumprindo com suas especificidades.

Ao término do exercício de 2019, contou com um quadro de 184 servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, estagiários, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		**Até Período**
(+) Ativo Financeiro		5.246.117,66
(-) Passivo Financeiro		478.986,65
Deficit/Superávit		**4.767.131,01**
Liquidez Corrente		**Até Período**
(+) Ativo Circulante		5.316.717,67
(-) Passivo Circulante		1.755.222,92
Deficit/Superávit		**3.561.494,75**
Despesa Corrente X Receita Corrente	**No Período**	**Até Período**
(-) Despesas Correntes	1.356.264,44	23.889.734,55
(+) Receitas Correntes	3.200.028,75	27.297.538,93
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	**1.843.764,31**	**3.407.804,38**
%		**87,52**
Evolução do Patrimônio Liquido		**Até Período**
(+) PL Final		34.214.916,87
(-) PL Inicial		34.214.916,87
Deficit/Superávit		**0,00**

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH: O controle de Ponto dos servidores é realizado de forma eletrônica, usando biometria das digitais em sua totalidade. O controle seguiu as diretrizes da Normativa 03/2018 expedida pelo órgão do Controle Interno do município. Todos os servidores realizaram registro de ponto, mesmo os excetuados pela Lei Orgânica (agentes políticos, comissionados e/ou com função gratificada), através de portaria expedida pelo executivo.

Em relação a treinamentos, o próprio estatuto do servidor prevê benefícios aos servidores que se aperfeiçoarem durante o exercício de suas atividades. A administração oferece oportunidades para que o servidor possa estar participando de cursos e treinamentos, não demonstrando impeditivos neste quesito. Diárias e ajudas de custos foram dispendidas neste sentido, como também, a contratação de palestrantes e instrutores para melhorar e aperfeiçoar as atividades desempenhadas.

Não existe avaliação formal e pragmática de desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos de forma geral. Apenas servidores em estágio probatório foram avaliados, por força legal. No exercício de 2019, não ocorreu nenhuma ação neste sentido, tampouco alguma projeção de implantar mecanismos de análise e avaliação de desempenho.

Em se tratando de legislação voltada a reformas e/ou alterações envolvendo o plano de cargos e carreiras, as seguintes leis foram sancionadas:

- Lei 1.783/19: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO E A GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, SC.

- Lei 1.786/19: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Lei 1.787/19: ALTERA O QUADRO DE CARGOS DO ARTIGO 3º E 10 DA LEI 885/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Lei 1.791/19: ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO, DEFINE A CARGA HORÁRIA E INSTITUI AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO QUADRO DE CARGOS DO ARTIGO 10 DA LEI 885/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Lei 1.796/19: ALTERA O QUADRO DE CARGOS DO ARTIGO 10 DA LEI 885/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Lei 1.799/19: ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Lei 1.806/19: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10 DA LEI 1.433/2012, DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PRA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Lei 1.814/19: ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO DA TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA LEI 1.159/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Lei 1.821/19: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DA LEI Nº 885 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Lei 1.832/19: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DA LEI Nº 885 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ressalta-se que no município inexiste legislação ou ato que regulamente e formalize a estrutura administrativa. Essa limitação dificulta a implantação de controles e acarreta a gestão eficiente das atividades.

Com relação a remuneração, e em conformidade com a Lei 1.786/2019, foi concedida uma revisão geral anual de 6,80% aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas correspondente a inflação registrada pelo índice do IGPM no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, e, também foi concedido um aumento real de 1,00% no vencimento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas. Foram respeitados e pagos os valores relativos ao Piso Nacional do

Setor realiza um trabalho louvável no que tange o controle de concessão de diárias, estando assertivo quanto às necessidades das secretarias e orientando os servidores quanto ao processo. No exercício de 2019, no tocante a concessão de diárias, teve-se o seguinte resultado:

DIÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019 - CONSOLIDADO			
Mês	**Valor**	**Mês**	**Valor**
Janeiro	5.722,00	Julho	17.369,34
Fevereiro	10.394,27	Agosto	20.903,49
Março	22.144,19	Setembro	11.511,25
Abril	8.606,68	Outubro	12.856,41
Maio	8.769,64	Novembro	22.164,36
Junho	13.630,23	Dezembro	5.017,40
		TOTAL:	**159.089,86**

DIÁRIAS – EVOLUÇÃO HISTÓRICA		
2019	**2018**	**2017**
133.025,61	137.345,38	99.752,24

No setor do RH também é desenvolvido um trabalho de controle dos afastamentos dos servidores, seja por motivos de saúde ou outros. No exercício de 2019, deram entrada 772 atestados médicos, que geraram um total de 2.350 dias de afastamentos de servidores. Contudo, é prudente salientar que também são inclusos nesses números, as licenças de maternidade, o que eleva esse quantitativo numérico.

Condições de Trabalho: Considerando-se a atividade rotineira e cotidiana dos servidores, cada qual lotado em seus respectivos locais de trabalho, conclui-se que as condições físicas lhes colocados à disposição, garantem ótimo ambiente para execução de suas atividades.

Especificando-se os locais físicos, a quase totalidade das salas é contemplada com sistema de ar condicionado, tanto no setor administrativo, como também nas unidades externas, como salas de aulas e demais anexos. O maquinário e a infraestrutura tecnológica também condizem e atendem com a necessidade e demanda, sendo investimentos rotineiros feitos nessas áreas para garantir o bem-estar do servidor e a celeridade dos trabalhos.

Com relação ao parque tecnológico, condizente a redes, internet e telefonia, entende-se que o mesmo se encontra adequado, com constantes atualizações para acompanhar a evolução e necessidades deparadas.

Todas as admissões são precedidas por exames admissionais. Os exames periódicos dos enquadrados como celetistas estão todos nos conformes, o que não ocorre em plenitude com servidores do quadro estatutário. Setor de RH gradativamente está organizando e deixando em conformidade a situação desses servidores, cujo processo, está praticamente já contemplando a totalidade.

Em relação à segurança do trabalho, os demonstrativos PPRA, LTCAT, PPP, PCMSJO, foram elaborados, estando ativos e periodicamente atualizados. Também são disponibilizados os EPIS aos servidores, conforme regência legal, como dadas as orientações para o correto manuseio dos mesmos.

Durante o exercício de 2019, não ocorreu apena 01 (uma) notificação de incidência relacionada a acidente de trabalho. Observou-se, porém, danos de menor gravidade, com recuperação total do servidor após período de 15 dias.

Processos Internos: A maioria dos processos internos ocorre informalmente, uma vez que se trata de unidade administrativa de pequeno porte e centralizada, cujo acesso a cada servidor de forma física fica muito facilitada.

Obviamente que contatos vem se apoderando dos meios tecnológicos e são amplamente difundidos. Neste quesito, o telefone continua sendo um grande instrumento, sendo, no entanto, incentivados cada vez mais a adoção de ferramentas de comunicação gratuitas como Skype e Whattsapp.

Adota-se também um sistema de comunicação interna, através de servidor e aplicativo de mensagens internas, exclusivamente para atividade de comunicação e troca de arquivos.

Não existe formalização de nenhum processo no tocante a jornal interno ou intranet. No exercício de 2019, também não ocorreram treinamentos internos específicos, ficando estes, restritos ao oferecimento de palestras motivacionais e técnicas.

Governança em Tecnologia da Informação: Em relação ao parque tecnológico, focando-se na estrutura física disponível, pode-se constatar:

- Computadores: no setor administrativo, ocorreu uma completa restruturação nos últimos anos, atualizando todos os equipamentos por modelos com ótimas configurações. A substituição desses equipamentos permitiu também ampliar e/ou adaptar os laboratórios de informática nas unidades escolares, bem como, ampliar o acesso à população para pesquisa junto

à biblioteca pública. Seguindo uma política de atualização de hardware, os laboratórios das Unidades Educacionais são continuamente readequados, com mobiliário e equipamentos novos para atender os alunos desses educandários.

- Rede/Internet: a prefeitura é abastecida com link dedicado de internet, por meio de fibra ótica, num total de 50Mbps. Essa capacidade é subdivida e controlada internamente pelo setor de TI, entre as unidades e departamentos da prefeitura. Internamente, cada ponto é abastecido através de cabo. As unidades externas, são abrangidas por meio de rádio, via antenas de 5.4Ghz e/ou, onde tem possibilidade, com fibra ótica.

Sinal wireless encontra-se disponível em toda unidade administrativa, bem como demais setores e departamentos. O controle de acesso à internet ocorre através de login individualizado para cada servidor. Também é disponibilizado sinal para acesso público nas unidades administrativas, praças e locais públicos.

- Sistemas de Informação: a grande maioria de sistemas utilizados na prefeitura são de terceiros, licitados e locados para a execução das atividades. Integram ainda os sistemas disponibilizados pelos órgãos governamentais para atendimento de áreas específicas.

- Servidores: dentro da estrutura tecnológica, dispõe-se de equipamentos destinados como servidores de redes e de dados. No município de São João do Oeste, o servidor de domínio de página, e-mail é próprio e interno, além de outros serviços, sendo gerenciado pela equipe de TI.

- Normatização: a coordenação de Controle Interno, através da Instrução Normativa 01/2018, regulamentou o uso, manuseio e acesso aos equipamentos e recursos de Tecnologia no âmbito da administração municipal.

c) Analise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

Cada vez mais o cidadão e o poder público municipal estão conectados à rede mundial de computadores através da internet. Neste sentido, a administração municipal prima pela legalidade, disponibilizando ao munícipe o acompanhamento dos atos do poder executivo através do portal da transparência. Implantou-se uma etapa importante deste processo, por meio do sistema de protocolo digital que visa dar mais agilidade, transparência e controle das demandas requeridas junto a municipalidade.

SETOR DA AGRICULTURA

Na área da agricultura, o município manteve os investimentos nos mais diversos programas de incentivo, expansão e melhoramento das atividades no setor com o objetivo de fomentar a produção agrícola gerar emprego e renda e minimizar o êxodo mantendo o jovem no campo, acha visto que mais de setenta porcento do movimento econômico do município é proveniente do setor da agricultura, com destaca na criação e terminação de suínos, frangos e a pecuária de leite, sendo esta última a atividades de cunho social mais importante do município tendo em vista a quantidade de famílias que envolve e por ser a que representa melhor a agricultura familiar.

A concessão de Bônus Agrícola, autorizado pela Lei 1.572/2014, tem como objetivo incentivar a produção do setor primário, regulada pela expedição de Nota Fiscal de Produtor Rural. Conforme a legislação, o produtor rural recebe um valor financeiro que é determinado pelo valor comercializado de produção primária durante o exercício.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	400.000,00	1.154
2018	400.000,00	1.155
2019	400.000,00	1.154

O programa de incentivo do serviço terceirizado, autorizado pela Lei 1464/2013 e 1696/2016, autoriza o poder executivo a contratar serviços terceirizados que poderão ser executados nas propriedades rurais do município. A lei autoriza o poder executivo conceder, a título de incentivo, subsídio no valor de 25% do valor da hora máquina, até o limite de R$ 600,00 por ano por propriedade rural, o controle é feito através do NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal).

Ano	Valor Investido	Beneficiados

2017	87.785,00	245
2018	229.585,00	862
2019	250.629,75	830

O programa de apoio a horta familiar, autorizado pela Lei 770/2004, tem como objetivo incentivar todas as famílias do município (rural e urbana) de cultivar uma horta na sua propriedade, sem o uso de agrotóxicos. As famílias poderão pegar até 200 mudas de hortaliças durante o ano.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	43.103,88	1.372
2018	42.566,40	1.340
2019	45.003,36	1.410

O programa de subsídio de exames de tuberculose e brucelose, autorizado pela Lei 1744/2017, tem como objetivo ajudar financeiramente os produtores de leite que tem sua propriedade interditada pela CIDASC (Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina) por motivo da constatação das doenças de tuberculose e brucelose. O valor subsidiado pelo poder executivo é de R$ 15,00 por animal examinado.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	0,00	0
2018	15.360,00	15
2019	8.385,00	4

O programa de incentivo por metro quadrado e metro cúbico construído, autorizado pelas Leis Municipal 1486/2014 e Lei 1831/2019, tem como objetivo a concessão de incentivos financeiros para manutenção, expansão e diversificação da propriedade rural, visando o desenvolvimento econômico-social, especialmente os que venham ampliar a renda e a dignidade do agricultor e sua família. O poder executivo incentiva a implantação ou a expansão das atividades de avicultura, suinocultura, bovinocultura, fumicultura, construção de cisternas para preservação de água e esterqueiras e ainda agroindústrias familiares.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	9.982,49	9
2018	65.193,77	31
2019	67.643,10	24

O programa de recolha de animais mortos na propriedade rural, autorizado pela Lei 1748/2017, tem como objetivo a recolha dos animais mortos (bovinos, bubalinos, ovinos e suínos) nas propriedades rurais, preservando o solo e o meio ambiente. A recolha é feita por uma empresa contratada pelo município e a mesma está habilitada junto aos órgãos ambientais para a prestação de serviço. O município subsidia 60% do valor a ser pago por animal recolhido. O programa foi encerrado no mês de maio de 2019, por motivo da empresa não conseguir mais despachar os subprodutos das carcaças.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	0,00	0
2018	39.306,00	342
2019	11.316,00	108

O programa de melhoramento genético tem como objetivo melhorar a genética do gado bovino, aumentando dessa forma a produção de leite e carne. O município adquire o sêmen e entrega gratuitamente aos produtores para o uso no seu rebanho.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	278.881,01	638
2018	302.582,91	692

2019	273.563,96	626

O município também tem o atendimento clínico de médico veterinário. Os profissionais atendem gratuitamente todos os casos clínicos no gado bovino. Em 2018 foram feitos 1588 atendimentos clínicos, beneficiando 410 produtores rurais.

Ano	Atendimentos	Beneficiados
2017	1.989	513
2018	1.744	458
2019	1.446	389

A evolução do Movimento Econômico Agropecuário pode ser analisada, observando-se o quadro abaixo, com curva crescente na sua evolução:

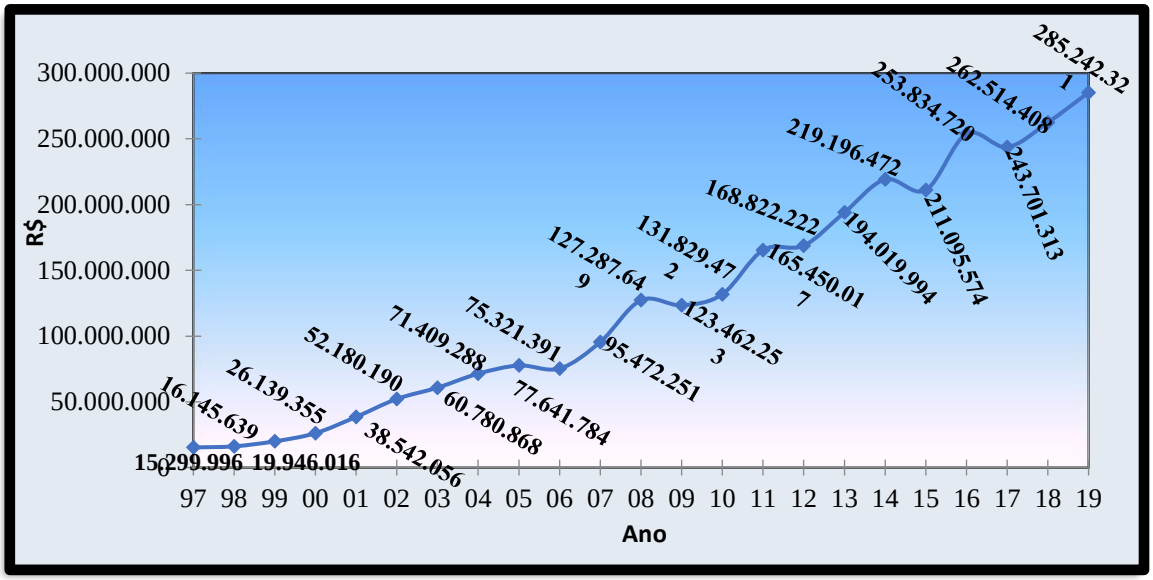

ÁREA DA SAÚDE

No município existe somente um estabelecimento de saúde: o Centro Municipal de Saúde, com localização na Rua Encantado, 111, onde atuam: uma equipe de saúde bucal, uma equipe do NASF e as duas equipes de ESF – Estratégia de Saúde da Família, com três profissionais médicos clínicos gerais, sendo um médico do programa “Mais Médicos” do Ministério da Saúde.

Para os atendimentos de urgência e emergência no contra turno do Centro Municipal da Saúde mantém-se convênio com o Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste. Além disso a Secretaria da Saúde possui uma boa frota de veículos para o transporte de pacientes para atendimentos especializados nos centros de referência.

Os principais atendimentos na área da saúde no ano de 2019, realizados pelos profissionais da unidade de saúde, são expressos no quadro abaixo:

ATENDIMENTOS ANO DE 2019	
Consultas Médicas ESF 1	6.479
Consultas Médicas ESF 2	10.209
Consultas Pré Natal	505
Consultas Ginecológicas	482
Atendimento Enfermagem ESF 1	1.962
Atendimento Enfermagem ESF 2	3.646

Atendimento Técnicas de Enfermagem ESF 1	7.485
Atendimento Técnicas de Enfermagem ESF 2	13.485
Atendimento farmácia básica	19.728

ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS DO NASF - 2019	
Nutricionista	775
Fisioterapeuta	2081
Psicóloga	931
Farmacêutica	382

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - 2019	
Exames de laboratório	40.302
Consultas de Pediatra	663
Consultas de dermatologia	168
Atendimentos de fisioterapia	1844
Exames Raio-X	1439

Na saúde bucal foram realizados um total de 6.264 atendimentos. E através do convênio com o Ministério da Saúde pelo programa LRPD foram entregues a população um total de 272 próteses dentárias parciais e totais, maxilar e mandibular.

Foram realizadas 230 cirurgias nas especialidades de oftalmologia, ortopedia e gerais nas cidades de Guaraciaba, Itapiranga e São João do oeste conforme credenciamento feito por hospitais destas cidades.

No Hospital Maternidade Sagrada Família de Itapiranga foram ainda realizados 55 partos conforme convênio.

Além disso, também conforme credenciamento de clínicas de Palmitos e Maravilha foram realizadas 134 ressonâncias magnéticas, 390 mamografias e 98 densitometrias ósseas.

A equipe do NASF realizou diversas atividades, entres as quais podemos citar os seguintes grupos:

- Grupo “GESUND LEBEN”. É uma atividade desenvolvida pelo fisioterapeuta todas as terças feiras na comunidade de Cristo Rei e em quintas feiras de manhã em São João do Oeste para todos os munícipes que envolve atividades físicas, alongamentos e tem a participação da enfermagem com medição da pressão arterial.

- Grupo dos pacientes diabéticos e familiares, com a coordenação da farmacêutica e enfermeira.

- Grupo “Reeducação Alimentar”. Encontros mensais, cada ano em uma comunidade diferente. Público em geral e é coordenado pela nutricionista.

- Grupo “saúde mental”, encontros mensais, coordenados pela psicóloga. Participação de pacientes com doenças mentais.

- Grupo de “Gestantes” – Encontros mensais na primeira quarta-feira do mês.

- Grupo de Tabagismo – Coordenado pela farmacêutica e enfermeira. No começo encontros semanais e depois mensais.

Foram ainda realizadas ações de janeiro branco, dia internacional da mulher, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e dia mundial de combate as DSTs em dezembro.

A vigilância sanitária registrou nesse ano um total de1061 atendimentos.

A Secretaria da Saúde possui uma boa frota de veículos para o transporte de pacientes para atendimentos especializados nos centros de referência. Com uma equipe de quatro motoristas no ano de 2019 foram realizadas, 1.458 viagens e transportados 5.531 pacientes e 1.351 acompanhantes.

SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de São João do Oeste/SC não possui órgão próprio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS. No entanto, as demandas da Proteção Social Especial - PSE são atendidas na Gestão por equipe técnica formada por uma Assistente Social (40 horas) e uma Psicóloga (8 horas).

A PSE destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

As atividades são diferenciadas de acordo com os níveis de complexidade (Média e Alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE estão diretamente ligados com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos/atores e ações do executivo.

ANO 2019		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Oferece atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.		
Serviço		**Atendimentos**
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.	Cidadão Mirim[1]	8 adolescentes/mês
	Oportunidade[2]	7 adultos/mês
	Plano Ação Escola Estadual Ln Ervalzinho	37 alunos
		63 pais
		64 professores
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	LA	2 adolescentes
	PSC	0
Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.	Cuidar de Quem Cuida[3]	30 cuidadores/encontro
Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Idosos(as) e suas Famílias.	Itinerante	2 PcD/mês

[1] Oferta atendimento de adolescentes entre 13 a 17 anos oriundos de famílias vulneráveis, promovendo a integração deste público alvo com intuito de desenvolver assistência social, educação para o meio ambiente e despertar o interesse na aprendizagem em áreas afins, através de conhecimento referente ao meio ambiente, despertando a consciência ecológica e desenvolvendo práticas ambientais. Favorece acesso a novas experiências e gera o desenvolvimento de novas sociabilidades.
[2] Oferta atendimento de pessoas em vulnerabilidade econômica, com intuito de desenvolver, consolidar e assegurar a promoção humana e o bem-estar social.
[3] Objetiva ofertar atendimento especializado aos cuidadores para prevenir a ocorrência e/ou reincidência de violação de direitos, com a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas com Dependência e suas Famílias.

Conselho Tutelar	Suporte técnico	Forma contínua
Sistema de Justiça - determinações judiciais: busca ativa, orientações e acompanhamentos a indivíduos e/ou núcleos familiares.	Visitas domiciliares, atendimentos psicossociais e elaboração de relatórios, ofícios e demais documentos.	Conforme demanda
Trabalho de socialização da demanda na assistência social sobre problemáticas no âmbito da saúde mental e social.	Reuniões com gestores, rede de atendimento e demais atores.	3 reuniões (21 participantes/encontro
Serviço de Visitas no Domicílio		60 visitas
Atendimentos (sociais e/ou psicossociais)		316

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Serviço		Atendimentos
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional.	Contratação de prestação de serviços sócios assistenciais.	1 adolescente

GESTÃO DO SUAS

É responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas. Seu **objetivo** é garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Serviço		Atendimentos
Benefícios Eventuais – BE previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e ofertado às famílias de acordo com a Lei Municipal nº 1.542/13, de 17/12/2013.	Nascimento	1
	Morte	0
	Vulnerabilidade Temporária	11 usuários (32 cestas de alimentos)
	Calamidade Pública e de Emergência	0
Conselho Municipal de Assistência Social.	Instância deliberativa, de caráter permanente, com atuação a nível de elaboração, acompanhamento, avaliação e fiscalização das ações de assistência social no âmbito municipal.	7 reuniões
Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS). [4]	Instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados.	Informação e atualização mensal.
Bolsa Família – Programa Federal de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que	O Cadastro Único (para programas sociais) - instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda.	25 beneficiários/média Cadastro e atualização contínuo.

[4] Composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.		

Integra ainda no setor do CRAS, que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com o intuito de complementar o trabalho social com famílias, bem como efetivar a prevenção de acontecimentos de casos de vulnerabilidade e risco social.

O PAIF consiste no trabalho com famílias, de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo prevenir a institucionalização e segregação das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, assim como suas famílias que vivenciam momentos de fragilidade nos vínculos familiares. Possibilita, também, acesso às informações sobre os direitos e a participação cidadã.

As ações desenvolvidas pelo CRAS - Família Cidadã no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são pautadas na organização de trabalhos em grupos de convivência, espaços direcionados à sociabilização, a troca de experiências pessoais e culturais, que possibilitam reflexões de suma importância para a aquisição de conhecimento, autonomia, desenvolvimento de potencialidades, busca pela garantia de direitos e principalmente a emancipação das famílias atendidas.

No quesito, de geração de trabalho e renda, o CRAS busca ofertar oficinas, capacitações e cursos profissionalizantes que venham ao encontro tanto às motivações e necessidades das famílias beneficiarias quanto à demanda existente na comunidade.

Dessa forma, justificamos o presente trabalho que têm como objetivo proporcionar o desenvolvimento da autonomia, da sustentabilidade e do protagonismo social dessas famílias, oportunizando a busca de novos projetos de vida um complemento as oficinas de cidadania que são desenvolvidas pelas técnicas, possibilitando as usuárias a desenvolverem aprendizagem e técnicas com artesanato, vindo as mesmas com o aprendizado gera uma renda com a venda dos artesanatos que aprenderam durante as oficinas, bem como nas oficinas de capoeira.

Sobre o trabalho realizado com as famílias usuárias dos serviços do CRAS/Família Cidadã envolveu-se os seguintes profissionais, Assistente Social, Psicóloga e profissionais como os Oficineiros que realizam as oficinas de culinária, capoeira e artesanato.

No tocante das ações desempenhadas pelo CRAS FAMÍLIA CIDADÃ, os munícipes tiveram auxílios de várias formas:

- Realizadas 60 visitas domiciliares.

- Realizados 697 atendimentos individualizados no CRAS.

- Acompanhadas mensalmente 433 famílias no PAIF.

- Inseridas 04 famílias novas para o acompanhamento mensal no PAIF.

- Realizados 1.250 atendimentos particularizados e atendimentos particularizados domiciliares.

- Realizadas 68 oficinas de artesanato/PAIF com a participação de 888 usuários.

- Realizadas 43 oficinas de artesanato no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com 60 anos ou mais, com a participação de 210 idosos.

- Realizadas 43 oficinas de artesanato no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 59 anos, com a participação de 231 adultos.

- Realizadas 87 oficinas de capoeira no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, com a participação de 135 crianças e adolescentes.

- Realizadas 66 oficinas de cidadania dos serviços do CRAS, com a participação de 2.053 usuários.

- Realizada 01 palestra, 02 encontros dos usuários (intercambio).

- Participaram 29 usuários com deficiência das atividades realizadas pelo PAIF.

- Realizados 35 encaminhamentos para inclusão e atualização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

- Realizados 15 encaminhamentos para demais políticas setoriais.

- Atendidas 28 crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos.

- Atendidas 613 crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 7 a 14 anos.

- Atendidas 129 crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 15 a 17 anos.

- Atendidos 210 idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

- Atendidos 231 adultos entre 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

-Atendidos 506 pessoas que participam de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.

SETOR DE EDUCAÇÃO

A educação do município de São João do Oeste é referência nacional em qualidade, sendo que obteve a média 7,5 no IDEB – séries iniciais em 2017, quantitativo muito superior às metas municipal, estadual e nacional previstas nos Planos Decenais de Educação.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 1637/2015)				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,9	6,1	6,4	6,6
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,8	6,0	6,2
Ensino médio	4,7	5,2	5,4	5,6

Escolas e Matrículas: A Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2019, atendeu 544 alunos, assim distribuídos: Creche: 159 (115 alunos em período parcial e 44 alunos em período integral); Educação Infantil: 128 e Ensino Fundamental – séries iniciais: 257, em 07 educandários e 37 turmas, com média de 14,70 alunos por turma,

contemplando o Parágrafo primeiro, do Inciso XVII, art. 6º, da Lei nº 1.561/14 de 25/03/2014, que institui o Sistema Municipal de Ensino.

NOME DA ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS
Creche Municipal Kinder Haus	Creche	135
Centro de Educação Infantil Jesus Menino	Pré-Escola	82
Pré-Escolar Amor Perfeito	Creche e Pré-Escola	44
Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo	Creche e Pré-Escola	26
Centro Educacional São João do Oeste	Ensino Fundamental – Séries Iniciais	173
Centro Educacional Cristo Rei	Ensino Fundamental – Séries Iniciais	29
Escola de Ensino Rural Ministro Luiz Gallotti	Ensino Fundamental – Séries Iniciais	55

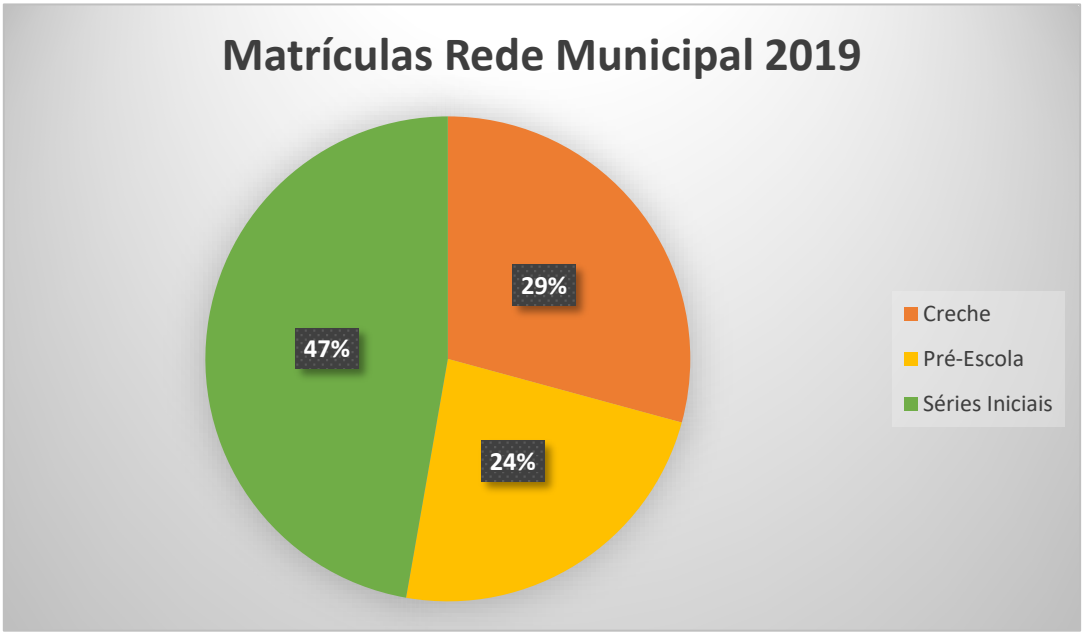

Transporte Escolar: O município cumpre rigorosamente os 200 dias letivos anuais, atendendo diariamente 199 alunos da Rede Municipal, 264 da Rede Estadual e 28 da APAE com o serviço de transporte escolar, num total de 491 alunos transportados. O transporte escolar é mantido pelo município, com apoio do Estado e do Ministério da Educação, através de 14 trajetos, sendo 2 próprios da municipalidade e 12 terceirizados.

O investimento total no serviço de transporte escolar em 2019, foi no valor de R$ 1.075.002,29 (um milhão, setenta e cinco mil, dois reais e vinte e nove centavos), sendo deste montante, R$ 858.413,52 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) pagos para as empresas terceirizadas contratadas via Processo Licitatório e R$ 216.588,77 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) investidos na manutenção da frota própria da municipalidade.

O Governo Federal repassou para a municipalidade, o valor de R$ 76.061,82 (setenta e seis mil, sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) ou 7,07% (sete vírgula sete porcento), através do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e o Governo do Estado repassou R$ 227.027,09 (duzentos e vinte e sete mil, vinte e sete reais e nove

centavos) o que representa 21,12% (vinte e um vírgula doze porcento) de todo o investimento para a manutenção do Programa de Transporte Escolar no município de São João do Oeste.

Todos os veículos (próprios e terceirizados) passam semestralmente por vistorias do Inmetro e aferição do tacógrafo, garantindo a qualidade do serviço prestado.

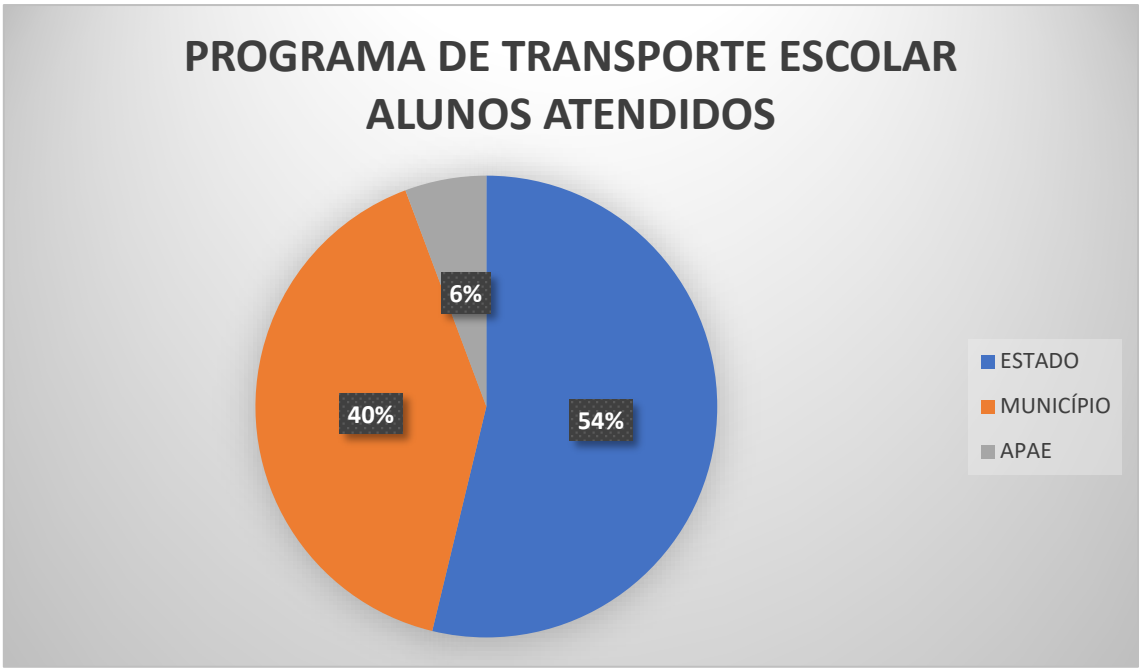

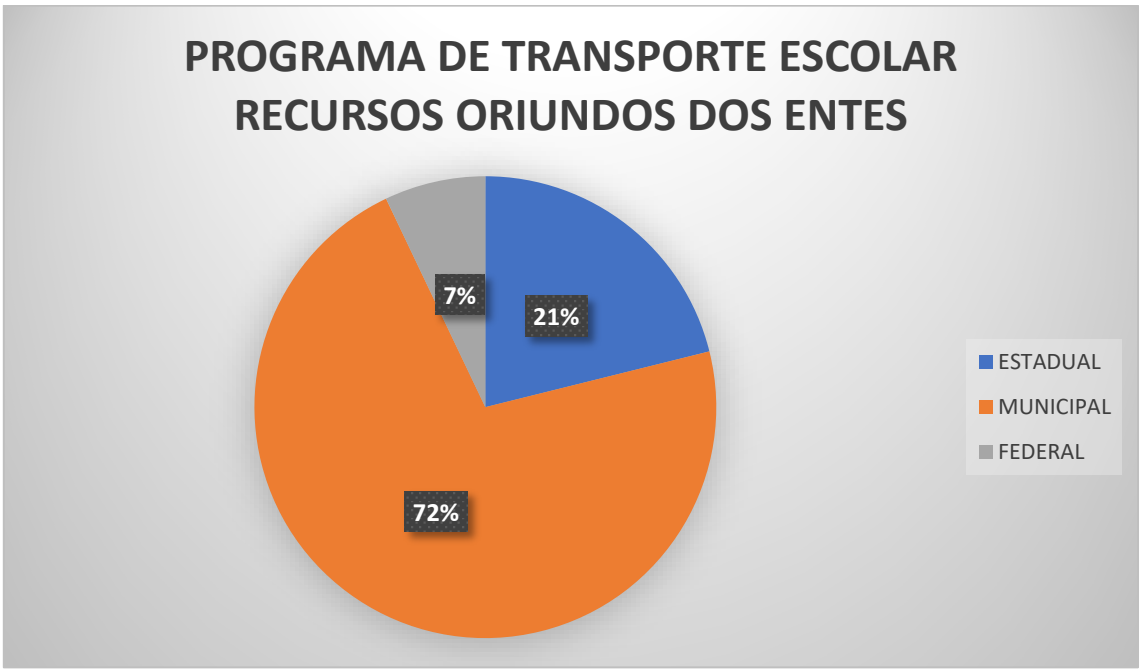

Alimentação Escolar: A alimentação escolar atende o mesmo contingente de alunos da Rede Municipal, com cardápio elaborado por uma Nutricionista, fornecendo o valor diário de nutrientes, vitaminas e proteínas especificadas pelo PNAE, sendo que, o município alcançou em 2019, o índice de 30% (R$ 18.678,68) dos recursos provenientes do FNDE para alimentação escolar, em produtos oriundos da agricultura familiar.

A Prefeitura Municipal investiu, com recursos próprios, o montante de R$ 99.479,38 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) em despesas na aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos e utensílios para as cozinhas, serviços de seleção, treinamento e diárias para servidores vinculados ao Programa.

Os recursos federais recebidos foram na ordem de R$ 62.262,25 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e o rendimento da aplicação financeira foi de R$ 182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), valores que foram investidos integralmente na aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar.

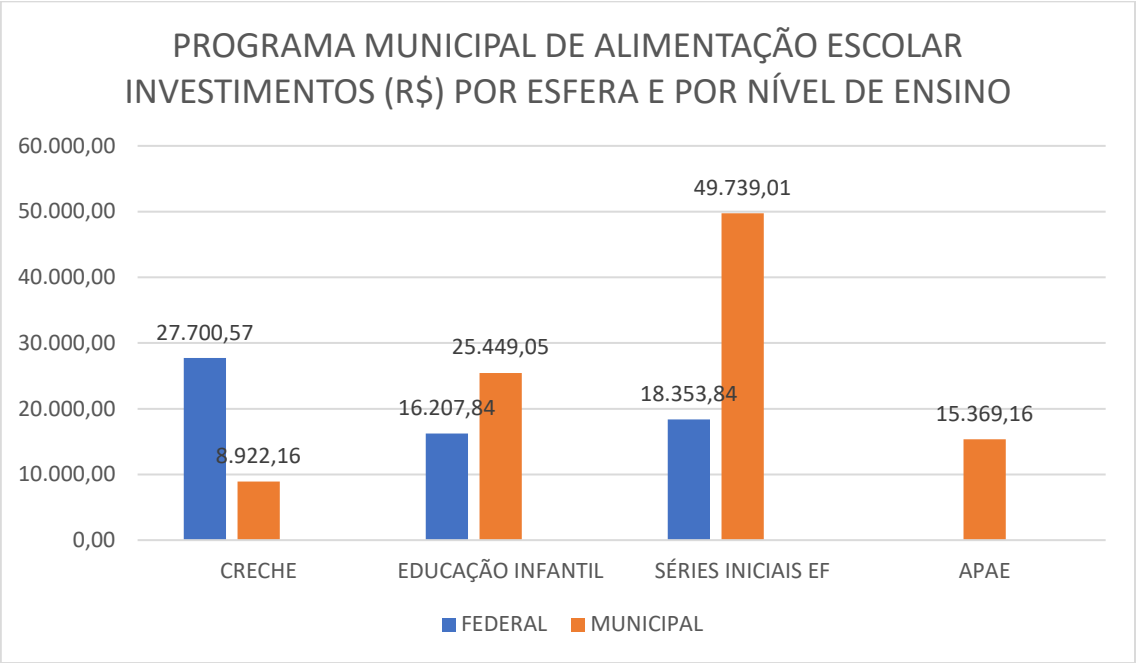

Uniforme Escolar: municipalidade mantém um Programa Municipal de Uniforme Escolar, onde todos os alunos da rede municipal, com faixa etária entre 03 a 12 anos, recebem um conjunto completo de uniforme, composto por agasalho de inverno e camiseta e bermuda de verão. Esta concessão de uniformes, acontece de forma intercalada, sendo que, em 2019, foram adquiridos, mediante processo licitatório, 475 conjuntos de uniformes de verão, compostos por camiseta e bermuda, totalizando um investimento de R$ 27.569,76 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Profissionais Da Educação: Os profissionais que atuam na rede municipal de ensino são: 22 professores efetivos, 15 Admitidos em caráter temporário, 15 Serventes efetivas, 02 motoristas de transporte escolar, 01 Psicóloga, 01 Coordenadora Pedagógica, 01 Fonoaudióloga, 01 Nutricionista, 04 Direções de escola, 01 Secretária Escolar, 01 estagiárias e 05 Auxiliares de Educação Infantil.

O município atende a Lei do Piso Nacional do Magistério, contemplando todos os docentes com 1/3 de hora atividade e vencimento superior ao piso. Além disso, cuida da valorização do profissional do magistério, oferecendo anualmente, o mínimo de 40 horas de cursos de formação continuada, sendo que, em 2019 ofertou 116 horas de capacitação, incluindo a elaboração da nova Proposta Curricular em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Programa Municipal de Auxílio ao Estudante: Foi efetuado repasse, através do Programa Municipal de auxílio ao estudante (Leis Municipais nº 1569/14 e 1683/16), o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) aos estudantes de ensino superior, casa familiar rural, escolas agrícolas e cursos profissionalizantes, sendo contemplados no total 109 (cento e nove) estudantes, assim distribuídos: Médio profissionalizante: 16, Pós-Médio profissionalizante: 07 e Ensino Superior: 86 estudantes contemplados.

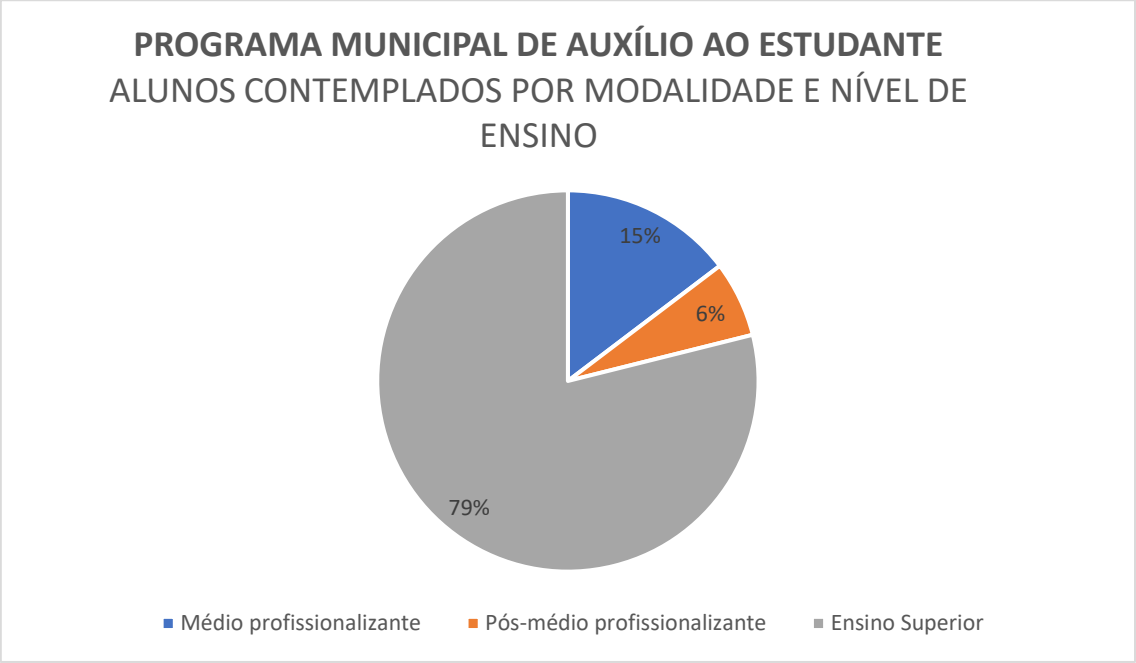

Referencial Curricular da Rede Municipal De Ensino: O município oportunizou aos profissionais da educação, formação e capacitação através de empresa contratada por meio de Processo Licitatório, o estudo da BNCC Federal e do território catarinense. O documento foi finalizado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, para implantação em 2020, contemplando as etapas de Creche, Educação Infantil e Séries Iniciais, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e o documento do território Catarinense.

Demais Ações na Área da Educação: Desenvolvimento de diversos programas educacionais em parceria com outras entidades e Secretarias:
- COOPER JOVEM – Parceria com SESCOOP
- PROERD – Parceria com Polícia Militar
- Concurso Municipal de Oratória – Parceria com SICOOB
- Concurso de redação e desenho – Parceria com SICREDI
- Festival Estudantil da Canção – Parceria com o SICOOB
- Feira do Conhecimento – Parceria com a Rede Estadual de Ensino
- Festival de Dança – Parceria com a Rede Estadual de Ensino
- Torneio Interescolar de Atletismo e Xadrez – Parceria com o Departamento Municipal de Esportes.

SETOR DE CULTURA

O município de São João do Oeste possui características culturais bastante evidenciadas, sendo considerada a “Capital Catarinense da Língua Alemã”, através da Lei Estadual nº 14.467, já que 96% da população fala e entende o idioma alemão. Baseado nisso, o município desenvolve ações que visam o resgate e o estímulo dessa cultura tão peculiar, oferecendo aulas de alemão dentro do currículo escolar aos alunos de 03 a 12 anos, num total de 409 alunos atendidos, além de oficinas extracurriculares de música: teclado, violão, percussão, sopro, técnica vocal e danças folclóricas alemãs, atendendo, em 2019, 325 munícipes, de várias faixas etárias.

O município também promove diversos eventos culturais durante o ano, dentre estes destacam-se: a Erntedankfest, realizada anualmente no mês de maio; o Festioeste, realizado anualmente no mês de maio; a Deutsche Woche – Semana Alemã, realizada anualmente no mês de julho e a Semana do município e o Weihnachtzeit – Tempo de Natal, realizados anualmente no mês de dezembro

O Departamento Cultural do município valoriza muito a cultura herdada de nossos antepassados, colonizadores que desbravaram a região, criando condições para a emancipação e o estabelecimento político-administrativo de São João

do Oeste. E, para que essa valorização se concretize, possui um Museu Municipal, em que o acervo é constituído de peças que resgatam a memória dos que aqui se firmaram. O Museu promove anualmente, diversas exposições e mostras, além de seu acervo permanente.

Também conta com ampla Biblioteca Pública, que possui em seu acervo obras literárias em diversos idiomas, inclusive o alemão e português. Anualmente, são investidos recursos para aquisição de novas literaturas infanto-juvenis e adultos, contemplando todas as faixas etárias dos usuários da mesma. Realizou, em 2019, a 2ª edição da Semana Municipal da Biblioteca com atividades diferenciadas voltadas ao estímulo da leitura. Também promoveu uma reforma geral do espaço físico da Biblioteca Pública com a troca do piso, instalação de forro, pintura e nova instalação elétrica, investindo o montante de: R$ 21.901,34 (vinte e um mil, novecentos e um reais e trinta e quatro centavos). Também instituiu e equipou a Biblioteca com uma Brinquedoteca e com a aquisição de novos livros para o acervo.

O município auxilia o canto coral através de recursos financeiros aos corais e grupos de canto e a realização do encontro municipal de corais.

Conta com o Conselho de Cultura que possui a função consultiva e deliberativa. Também auxilia na manutenção das atividades da Associação Cultural Alemã de São João do Oeste através de Termos de Fomento para a consecução de diversos projetos nas áreas de danças, música, canto coral e eventos.

SETOR DE ESPORTES

O Departamento de Esportes do município está estruturado de forma a atender os munícipes com escolinhas de futsal e voleibol, que em 2019, representaram 186 alunos inscritos. Também promove diversos campeonatos e competições esportivas durante o ano, sendo realizados em 2019:

- Campeonato Municipal de Bocha (50 inscritos);

- Campeonato Interfirmas de Boliche (300 inscritos);

- Olimpíada da Terceira Idade (150 inscritos);

- Campeonato de quarenta e oito da Terceira Idade (40 inscritos);

- Campeonato Municipal de futebol de campo (250 inscritos);

- Jogos Abertos de São João do Oeste – 13JASJO (1400 inscritos);

- Seletiva Municipal JESC 12 a 14 anos (100 inscritos);

- Seletiva Municipal JESC 15 a 17 anos (100 inscritos);

- Seletiva Municipal Moleque Bom de Bola (44 inscritos).

Participou, com as equipes de categorias de base e de competição, de diversos torneios e campeonatos a nível regional, nas modalidades de futsal e futebol de campo, obtendo excelentes resultados, como:

- Regional de Bocha da AMEOSC (12 atletas);

- Microrregional da Terceira Idade – modalidades de bolão masculino e canastra feminina (20 atletas);

- Copa São João de Futebol de campo – categorias Sub 12, 14 e 16 (reúne cerca de 800 atletas dos três estados do Sul do Brasil);

- Campeonato Regional de futebol de campo AMEOSC – categorias Sub 15 e 17 (40 atletas);

- Campeonato Regional de FUTSAL adulto (15 atletas);

- Campeonato Regional de bolão masculino da AMEOSC (15 atletas);

- Campeonato Regional de bolão feminino da AMEOSC (15 atletas);

- Participação nos Jogos da AMEOSC (40 atletas);

- Olimpíada da Terceira Idade (40 atletas);

- OLESC futsal feminino fase microrregional (Vice-Campeão);

- OLESC futsal feminino fase regional (4º lugar);

- Joguinhos Abertos de Santa Catarina – categoria futebol de campo masculino Sub 17) – fase microrregional (3º lugar);

- Joguinhos Abertos de Santa Catarina – categoria futebol de campo masculino Sub 17) – fase regional (Campeão);

- Joguinhos Abertos de Santa Catarina – categoria futebol de campo masculino Sub 17) – fase estadual (12º lugar);

- JASC fase microrregional (futsal masculino, bolão masculino e feminino e bocha masculino - campeão bolão feminino e 3º lugar bolão masculino);

- JASC fase regional (bolão masculino – 6º lugar e feminino – 4º lugar);

- Copa Caibi de futebol de campo sub 13 e 15 (campeão)

- Copa 60 anos do Cometa, categorias Sub 9 (campeão), sub 11 (campeão) e sub 13 (vice-campeão);

- Copa Merlo de futsal de base com 9 equipes (8 estão classificadas para a semifinal);

- Taça Léo Móveis de base com 10 equipes (3 estão na final);

- Copa Fabiano Leismann futebol de campo, categorias sub 8, 10, 12 e 14;

- PARAJASC estadual com bocha masculina.

O Departamento conta com um Coordenador Municipal de Esportes, 01 Assessor de Esportes e Lazer e 01 Professor de educação física cedido em 10 horas para atendimento dos alunos das escolinhas de vôlei e futsal. Também conta com 01 Conselho Municipal de Esportes que é um órgão colegiado de caráter consultivo.

SANEAMENTO BÁSICO

Historicamente, desde que se constituíram os primeiros núcleos humanos, ainda em épocas onde se praticava o extrativismo, a água, como outros fatores sempre foram determinantes. Posteriormente, quando a mobilidade, as migrações diminuíram e surgiram as primeiras aldeias e pequenas cidades, estas sempre buscaram se estabelecer ao longo de cursos de água.

A colônia Porto Novo, como outras que foram implementadas nos primórdios do século passado, igualmente foram geograficamente determinadas pelos recursos hídricos, essencialmente os superficiais. A cidade de São João do Oeste, tal como a maioria das comunidades constituintes do município, principiou ao longo de rios e riachos.

O município de São João do Oeste possui sistema municipal de água para as áreas urbanas, e atendimento de três comunidades rurais. O restante possui fonte ou poços comunitários ou individuais para abastecimento de água.

A maior parte das propriedades rurais do município é abastecida por água captada de fontes superficiais ou freáticas, originárias do afloramento de lençóis depositados sobre a camada impermeável (rocha basáltica). Dependendo da vazão das fontes, elas podem ou não originar cursos de água de caráter intermitente ou permanente. A captação de água dos mananciais (rios, riachos) também é uma prática.

Durante os últimos anos adotou-se a prática de construção de redes coletivas de distribuição de água a partir de fontes e reservatórios superficiais.

No município em geral os poços artesianos, possuem reduzidas vazões, sendo que as águas do sistema de abastecimento municipal, são procedentes dos arroios ou fontes superficiais. O sistema de distribuição e tratamento de água do Município utiliza água dos mananciais superficiais de Água de Classe II, de reservatórios em barragens no leito do Rio Fortaleza, Rio Uruguai e de açudes.

A Estação de tratamento de água - ETA São João é uma unidade pública Municipal de tratamento de água, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Urbanismo. A ETA do Centro da Cidade foi instalada em 1974 e está em operação desde então na sede do município, com vazão de tratamento de 8,6 l/s. Em 2001 foi construído a ETA da Linha Beato Roque com tratamento de 8,2 litros/segundo. Nessas estações são realizados tratamento convencional composto por coagulação, floculação, decantação, filtração, cloração e fluoretação, em seguida a água é bombeada para caixas de reservatório em concreto e de fibra. Já em Cristo Rei foram instalados filtros e cloradores em 2006 para certificar e manter a qualidade de água que chega ao sistema de distribuição. As fontes de água subterrânea e de fontes/ nascentes existentes em Cristo Rei não atendem a demanda de consumo o ano todo, necessitando ser suprimida com água da ETA de Beato Roque. Também existe uma Estação de Tratamento de Água em Jaboticaba do tipo convencional, porém com tanques de fibra de vidro, inaugurada em 2010, possui etapas similares as outras existentes, porém tanques em material fibra de vidro, abastecendo a comunidade de linha Jaboticaba e Fortaleza. Em 2019 houve investimentos e ampliação da capacidade de tratamento de água desse sistema, possuindo atualmente o potencial de tratar 5,55 l/s e com maior eficiência.

Atualmente o Sistema de Abastecimento de Água contempla 1.380 ligações de água, somando residências, indústria e comércio. Dados do Setor mostram que, ao longo do ano, o consumo registrado mantém-se equilibrado, sendo que apenas nos meses de dezembro e janeiro há um aumento significativo no volume total. Em 2019 foram produzidos 378.000,9 m³ de água para suprir o abastecimento público.

Nos quadros a seguir podemos verificar dados relativos a estrutura do setor de água, que possui atualmente 8 funcionários, e apresenta como despesas mais significativas o pagamento da folha salarial dos funcionários e gastos com energia elétrica. Pode-se observar que as despesas em relação aos custos quase se equivaleram, havendo um saldo de R$ 37.309 em 2019.

DESPESA COM PESSOAL PRÓPRIO (R$/ANO)	QUANTIDADE TOTAL DE EMPREGADOS PRÓPRIOS (ANO DE REFERÊNCIA) (EMPREGADOS)	QUANTIDADE TOTAL DE EMPREGADOS PRÓPRIOS (ANO ANTERIOR AO ANO DE REFERÊNCIA) (EMPREGADOS)	DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (R$/ANO)
FN010	FN026	FN026_A	FN014
444864,32	8	8	170820,52

DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA (R$/ANO)	CONSUMO TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ÁGUA (1000 KWH/A)	DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (R$/ANO)	ARRECADAÇÃO TOTAL (R$/ANO)	RECEITA OPERACIONAL DIRETA DE ÁGUA (R$/ANO)
FN013	AG028	FN015	FN006	FN002
274746,89	100,75	1106150	1143459,66	1143459,66

A água encaminhada aos sistemas de distribuição é monitorada constantemente com análises operacionais realizadas a cada duas horas, além das análises efetuadas por laboratórios credenciados conforme exigências de sanidade e qualidades físicas, químicas e biológicas, seguindo as determinações e frequências da portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. Apenas com o monitoramento da qualidade de água os gastos ultrapassaram os R$ 45.000,00 reais. Desconsiderando os investimentos com a aquisição dos aparelhos para as referidas análises operacionais.

VOLUME DE ÁGUA FATURADO (1000M3/ANO)	EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA (ANO DE REFERÊNCIA) (KM)	QUANTIDADE DE AMOSTRA ANALISADAS PARA AFERIÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS (AMOST./ANO)
AG011	AG005	QD026
290,594	46,9	718

Atualmente o sistema tem aproximadamente 46,9 km de rede de água, para atender todas as ligações já citadas. O sistema de abastecimento de água tratada atende aproximadamente 4554 pessoas no município, dessas aproximadamente 3180 residentes na área urbana e o restante na área rural.

No município no ano de 2019 houve consideráveis investimentos no sistema de abastecimento de água, a fim de atender o aumento das demandas, minimizar as perdas e melhorar a estrutura existente. Foi realizado expressiva obra de ampliação da estação de tratamento de água de Jaboticaba, e rede de recalque para condução dessa água tratada proveniente do Rio Uruguai até a comunidade de Beato Roque, totalizando aproximadamente um investimento de R$ 875.000,00 reais. Também se investiu em melhorias nos locais de reservação de água tratada, além de melhorias em geral na estrutura existente. Atualmente o sistema possui aproximadamente 1300 m³ de capacidade em reservatórios de água, são 57 reservatórios de água. Houve ainda aquisição de veículo para o setor. Os investimentos totais se aproximam de R$ 1.500.000,00 reais.

TRANSPORTE E OBRAS

São João do Oeste possui aproximadamente 13 quilômetros de Rodovias asfaltadas pelo governo estadual: SC 472, trecho compreendido de Cristo Rei até Beato Roque e SC 493, trecho Beato Roque – São João do Oeste, perfazendo 5,8 Km. O município asfaltou a maioria das ruas da cidade, além de 800m em Cristo Rei (em 2002) e em torno de 341m na comunidade de Beato Roque (em 2008). Dentro do perímetro urbano temos aproximadamente 60 quilômetros de ruas, boa parte já asfaltada, e cerca de 1.100 quilômetros de estradas nas zonas rurais.

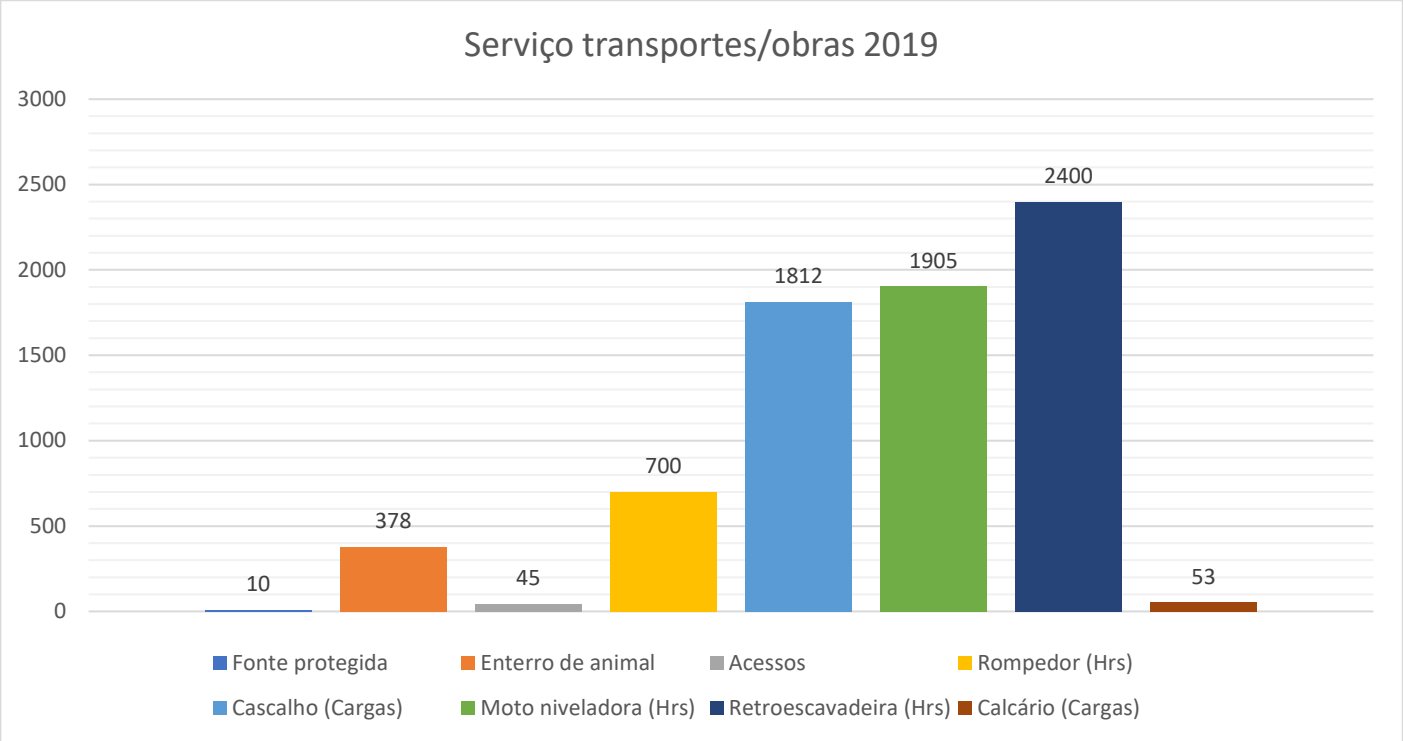

O setor de transporte e obras no ano de 2019, transportou 1.812 cargas de cascalho no município de São João do Oeste, dentre as quais, contemplando também diretamente os munícipes na realização de melhorias nos acessos de suas propriedades, granjas etc, de forma gratuita.

Também envolvendo o transporte de cascalho, muitas outras cargas foram empregadas na manutenção das estradas municipais do município, que constantemente sofrem manutenções para as deixar em perfeitas condições de trafegabilidade. Foram realizadas, ainda, mais de 1.900 horas de motoniveladora, atendendo todas as estradas do interior do município.

O serviço com retroescavadeira, atende a diversos pedidos, dentre eles, aberturas de valas, preenchimentos e demais serviços solicitados, sem ônus aos munícipes.

Existe também uma parceria com a secretaria municipal de agricultura, onde o setor de transportes e obras é responsável pela distribuição de calcário nas propriedades rurais. Neste sentido, no ano de 2019 foram transportadas 53 cargas até o interior do município. Outra parceira com a secretaria da agricultura é relacionada com os serviços de máquinas para o programa de fontes protegidas de água.

O setor de transporte e obras, realiza suas atividades, procurando atender de melhor forma e a todos, realizando ainda:

- 45 acessos de propriedades recuperados

- 10 fontes protegidas

- 378 enterros de animais

- 7 fossas sépticas

- 52 outros serviços (escavações, terraplenagens, preenchimentos).

SETOR DE URBANISMO

O setor de urbanismo atua nos mais diversos campos correlatos à estética e trafegabilidade da área urbana do município de São João do Oeste/SC. Suas variadas e distintas atribuições são compreendidas por uma grande demanda de projetos e serviços urbanos. Os serviços prestados no ano de 2019 estão evidenciados a seguir:

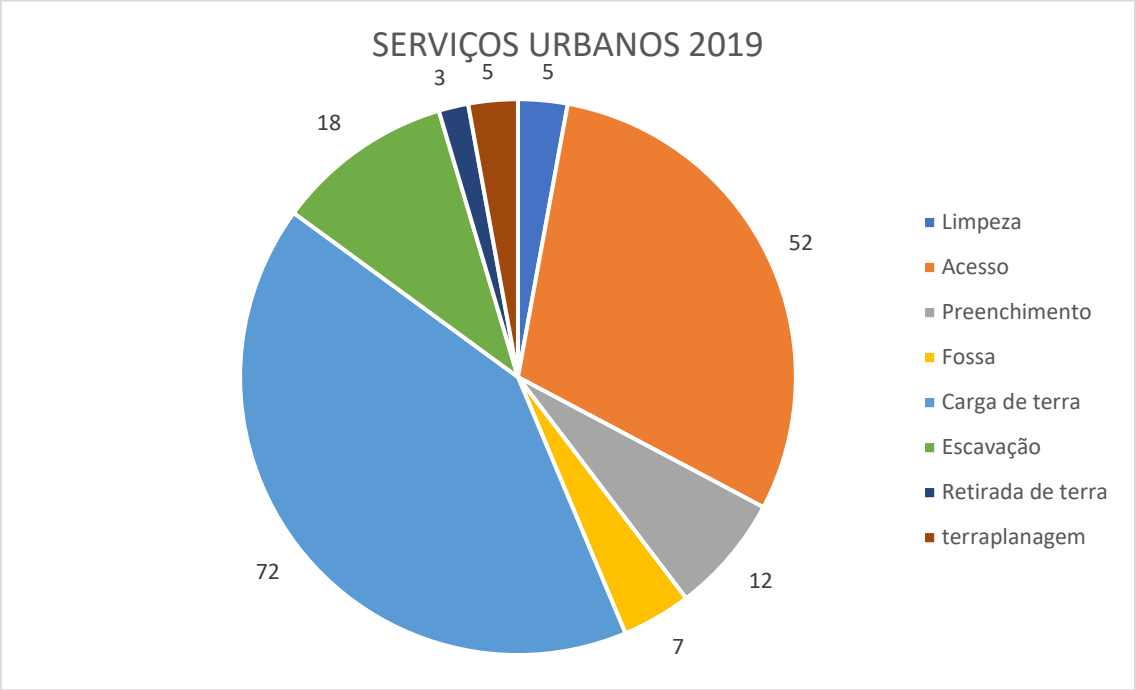

- Cortes de grama na beirada do asfalto e roçada dos barrancos ao longo dos 6 km de acesso à cidade;

- Poda e adubação das Três Marias ao longo dos 6 km de acesso à cidade;

- Roçadas em todos os órgãos públicos do município (em torno de 12.000);

- Cortes de grama em todos os órgãos públicos do município (em torno de 12.000);

- Plantio de Flores nos canteiros da cidade (em torno de 50.000 mudas);

- Paisagismos em locais estratégicos da cidade;

- Capina e arrebata do inço em canteiros e ruas do município;

- Instalação e realocação de lixeiras públicas;

-Decoração em datas, eventos e épocas festivas (Expo, Natal, Páscoa, Semana alemã, etc) em locais estratégicos, principalmente na praça da matriz;

- Recolha de galhos;

- Diversos trabalhos em madeira, como bancos, pergolados, etc.

CONTROLE SOCIAL: A atuação do governo municipal perante a sociedade pode ser avaliada de diversas formas: através das redes sociais, das consultas no Portal da Transparência ou mesmo através de um processo eleitoral. O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas

são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Podem ser vistos como o principal canal de participação popular encontrada na instância de governo municipal.

São estes os conselhos regulamentados no município de São João do Oeste:

Conselho Municipal de Trânsito	Lei N° 1535/2013 - Decreto Vigente: 044/2017
Conselho Municipal da Defesa Civil	Lei N° 827/2005 - Decreto Vigente: 115/2019
Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal	Lei N° 383/1997 e 621/2001 – Decreto Vigente: 086/2019
Conselho Municipal de Turismo	Lei N° 444/1998 – Decreto Vigente: 020/2020
Conselho Municipal de Trabalho e Renda	Lei Nº 271/1995
Conselho Municipal De Política de Administração e Remuneração de Pessoal	Lei Nº 485/1999 – Alterada Nº 542/2000
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	Lei Nº 715/2003
Conselho Municipal de Esportes e Lazer	Lei Municipal nº 1.476/13 de 26/03/2013 Decreto 075/2019
Conselho Municipal de Cultura	Lei Municipal nº 1510/13 de 18/06/2013 Decreto 083/2019
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR	Lei Municipal nº 743/03 de 15/09/2003 Decreto 055/18 de 15/05/2018
Conselho Municipal da Saúde	Criado pela lei nº 072/93 Decreto Vigente: 103/2019
COMASJO – Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Oeste	Criado pela lei nº 1008/07 de 28/06/2007 Decreto Vigente: 143/2019
COMPISJO – Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de São João do Oeste	Criado pela lei nº 1.075/08 de 26/02/2008 Decreto Vigente: 04/17 de 11/01/2017
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Criado pela lei nº 097/93 Decreto Vigente: 027/2018, 069/2018
Conselho Municipal de Educação	Lei Municipal nº 064/93 de 03/05/1993 adequado na Lei 1561/14 – Decreto 112/2019
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	Lei Municipal nº 988/07 de 03/04/07 e adequado através da Lei nº 1.139/08 de 18/11/2008 – Decreto 017/2019, 021/2019
Conselho Municipal Alimentação Escolar	Lei Municipal nº 187/1994 e adequado pelas Leis nº 554/2000 de 21/08/00 e 1.303/10 de 20/11/2010. Decreto 027/2017, 084/2019
Conselhos Escolares	Lei Municipal nº 1.653/2015 de 09/09/2015

O Controle Interno entende que o exercício de 2019 revelou-se como um desafio imenso aos gestores, pois precisaram conciliar a escassez de recursos, a crise política e moral que se instalou no governo federal, aos anseios, necessidades e expectativas de seus cidadãos. Contudo, apesar das dificuldades, os resultados finais, do ponto de vista financeiro e de cumprimento de metas, pode ser considerado bastante positivo.

II - Descrição Analítica dos Programas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com Indicação das Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas de Acordo com o Estabelecido na LOA.

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Meta Física

As metas físicas o exercício de 2019.

Unidade Gestora: 01 - Prefeitura Municipal de São João do Oeste						
Projeto	**medida**	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
1001 - Aquisição de Veículo para a Secretaria de Administração		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1002 - Implantação Patrulha Agrícola		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1003 - Ampliação Área do Parque de Exposições Feira Municipal		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1004 - Aquisição de Veículo para Secretaria da Agricultura		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1005 - Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1006 - Construção de Abrigos de Passageiros		2,00	0,00	0,00	1,00	1,00
1007 - Construção de Pontes e Pontilhões		2,00	0,00	0,00	1,00	1,00
1008 - Implantação de Sinalização Viária		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1009 - Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Pública		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1010 - Adaptação/Revitalização de Praças Públicas		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1011 - Obras de Infraestrutura Urbana		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1012 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1013 - Ampliação/Adaptação dos Sistemas de Captação e Distribuição		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1014 - Construção/Adaptação de Hidráulicas para Tratamento de Água		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1015 - Implantação de Áreas Industriais		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1016 - Construção/Adaptação/Reforma de Estabelecimentos Turisticos		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1017 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Unidades Culturais						

		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1018 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Quadras/Praças/Gin						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1026 - Máquinas e Equipamentos para o Setor de Água						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1028 - Aquisição de Veículo para o Setor de Água						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Atividade	**medida**	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
0001 - Pagamento de Inativos, Pensionistas e Complementos de Proven						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
0002 - Contribuições para Formação do PASEP						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
0003 - Pagamento de Sentenças Judiciais						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
0004 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2002 - Atividades Gabinete Prefeito						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2003 - Procuradoria Geral do Município						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2004 - Coordenação do Sistema de Controle Interno						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2005 - Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2006 - Assessoria de Gestão Administrativa						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2007 - Defesa Civil - Resposta aos Desastres						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2008 - Gerência de Administração Geral						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2009 - Contribuições a Entidades Municipalistas						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2010 - Contribuições a Municípios						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2011 - Gerência de Administração Financeira						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2012 - Manutenção Atividades de Promoção Rural						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2013 - Manutenção Política de Incentivos à Produção Agrícola						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2014 - Manutenção de Feiras e Exposições						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2015 - Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00

2016 - Preservação e Conservação Ambiental		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2017 - Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos no Meio		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2018 - Recolhimento, Transporte e Destinação Final de Animais Morto		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2019 - Programa de Recuperação da Mata Ciliar		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2020 - Proteção Social a Criança e Adolescente - CT		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2021 - Proteção Social Básica ao Idoso		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2022 - Proteção a Criança em Situação de Risco		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2023 - Promoção da Política Municipal de Habitação		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2024 - Abertura e Conservação de Estradas Vicinais		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2025 - Manutenção Setor dos Serviços Urbanos		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2026 - Manutenção Atividades de Trânsito Seguro		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2027 - Manutenção da Recolha de Lixo Domiciliar Urbano		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2028 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2029 - Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2030 - Promoção da Política de Incentivos a Industria e Comércio		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2031 - Promoção da Política de Incentivo ao Turismo		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2032 - Manutenção Atividades Culturais		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2033 - Biblioteca Pública Municipal		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2034 - Manutenção Atividades Esportivas		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2056 - Atividades do Programa de Gestão Ambiental		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Total da Unidade	-	**61,00**	**0,00**	**0,00**	**59,00**	**2,00**

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE						
Projeto	**medida**	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**

1019 - Construção/Adaptação/Ampliação Unidades de Saúde						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1020 - Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1027 - Auxílios a Instituições de Assistência Hospitalar						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Atividade	**medida**	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
2035 - Atividades dos Programas SF - ACS e SB						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2036 - Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2037 - Serviços de Atenção Básica em Saúde						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2038 - Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2039 - Assistência Farmacêutica Básica						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2040 - Distribuição Suplementar de Medicamentos						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2050 - Atividades de Vigilância Sanitária						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2051 - Atividades de Vigilância Epidemiológica						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Total da Unidade	-	**11,00**	**0,00**	**0,00**	**11,00**	**0,00**

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO OESTE						
Atividade	**medida**	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
2052 - Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2053 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2054 - Assistência Social Geral						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2055 - Política de Concessão de Benefícios Eventuais						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2066 - Proteção Social Especial						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2067 - Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2068 - Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Total da Unidade	-	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**7,00**	**0,00**

Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DO OESTE

Projeto	medida	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1021 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Fun						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1022 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de Informática						
		10,00	0,00	0,00	5,00	5,00
1023 - Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
1024 - Obras de Cosntrução/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Inf						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Atividade	**medida**	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
2069 - Magistério do Ensino Fundamental						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2070 - Manutenção do Ensino Fundamental						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2071 - Qualificação profissional dos docentes do ensino fundamental						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2072 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2073 - Transporte Escolar do Ensino Infantil						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2074 - Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2075 - Manutenção da Educação Infantil						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2076 - Qualificação profissional dos docentes do ensino infantil da						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2077 - Magistério do Ensino Infantil - Creche						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2078 - Manutenção da Creche Municipal						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2079 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2080 - Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2081 - Alimentação Escolar para Creche						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2082 - Alimentação Escolar para APAE						
		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083 - Transporte Escolar do Ensino Médio						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2084 - Apoio ao Ensino Médio/Técnico Profissionalizante						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
2085 - Apoio ao Ensino Superior						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Total da Unidade	-	**30,00**	**0,00**	**0,00**	**25,00**	**5,00**

Unidade Gestora: 05 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JOAO DO OESTE						
Atividade	**medida**	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
2001 - Atividades Câmara de Vereadores						
		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Total da Unidade	-	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**

A Controladoria Interna entende que o planejamento das metas físicas ocorre de forma muito genérica, com informações bastante macros, sendo pouco aproveitáveis como parâmetros de aferição de cumprimentos dessas metas.

Meta Financeira

Unidade Gestora: 01 - Prefeitura Municipal de São João do Oeste					
Projeto	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
1001 - Aquisição de Veículo para a Secretaria de Administração					
	90.000,00	0,00	21.700,00	68.300,00	0,00
1002 - Implantação Patrulha Agrícola					
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1003 - Ampliação Área do Parque de Exposições Feira Municipal					
	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1004 - Aquisição de Veículo para Secretaria da Agricultura					
	70.000,00	60.000,00	1.700,00	126.700,00	1.600,00
1005 - Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes					
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1006 - Construção de Abrigos de Passageiros					
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1007 - Construção de Pontes e Pontilhões					
	30.000,00	0,00	20.000,00	5.487,00	4.513,00
1008 - Implantação de Sinalização Viária					
	10.000,00	2.000,00	5.000,00	6.568,73	431,27
1009 - Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Pública					
	675.200,00	712.099,88	90.000,00	841.383,00	455.916,88
1010 - Adaptação/Revitalização de Praças Públicas					
	30.000,00	59.700,00	0,00	89.605,00	95,00
1011 - Obras de Infraestrutura Urbana					
	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1012 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública					
	20.000,00	303.500,00	0,00	322.530,49	969,51
1013 - Ampliação/Adaptação dos Sistemas de Captação e Distribuição					
	870.000,00	487.100,00	388.973,26	958.410,17	9.716,57
1014 - Construção/Adaptação de Hidráulicas para Tratamento de Água					
	50.000,00	0,00	0,00	49.367,97	632,03
1015 - Implantação de Áreas Industriais					
	20.000,00	10.000,00	23.000,00	0,00	7.000,00
1016 - Construção/Adaptação/Reforma de Estabelecimentos Turísticos					
	20.000,00	0,00	14.000,00	5.114,00	886,00

1017 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Unidades Culturais					
	30.000,00	14.500,00	0,00	44.126,34	373,66
1018 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Quadras/Praças/Gin					
	20.000,00	705.750,00	5.000,00	711.827,94	8.922,06
1026 - Máquinas e Equipamentos para o Setor de Água					
	0,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1028 - Aquisição de Veículo para o Setor de Água					
	0,00	60.000,00	0,00	58.400,00	1.600,00
9999 - Reserva de Contingência					
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Atividade	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
0001 - Pagamento de Inativos, Pensionistas e Complementos de Proven					
	35.000,00	0,00	0,00	32.186,78	2.813,22
0002 - Contribuições para Formação do PASEP					
	240.000,00	45.000,00	0,00	269.821,88	15.178,12
0003 - Pagamento de Sentenças Judiciais					
	25.000,00	0,00	0,00	10.996,71	14.003,29
0004 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna					
	175.000,00	0,00	155.000,00	11.741,96	8.258,04
2002 - Atividades Gabinete Prefeito					
	320.000,00	0,00	0,00	293.012,15	26.987,85
2003 - Procuradoria Geral do Município					
	110.000,00	7.300,00	51.000,00	66.143,96	156,04
2004 - Coordenação do Sistema de Controle Interno					
	135.000,00	4.000,00	6.000,00	127.764,95	5.235,05
2005 - Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial					
	230.000,00	5.800,00	5.800,00	223.882,35	6.117,65
2006 - Assessoria de Gestão Administrativa					
	65.000,00	20.000,00	0,00	72.779,21	12.220,79
2007 - Defesa Civil - Resposta aos Desastres					
	30.000,00	0,00	0,00	14.265,00	15.735,00
2008 - Gerência de Administração Geral					
	888.850,00	351.000,00	304.000,00	893.912,12	41.937,88
2009 - Contribuições a Entidades Municipalistas					
	80.000,00	0,00	9.100,00	70.834,40	65,60
2010 - Contribuições a Municípios					
	20.000,00	0,00	2.900,00	17.100,00	0,00
2011 - Gerência de Administração Financeira					
	660.000,00	83.700,00	50.000,00	686.830,74	6.869,26
2012 - Manutenção Atividades de Promoção Rural					
	585.000,00	40.100,00	5.000,00	609.063,80	11.036,20
2013 - Manutenção Política de Incentivos à Produção Agrícola					
	1.600.000,00	26.000,00	26.000,00	1.599.093,23	906,77
2014 - Manutenção de Feiras e Exposições					
	10.000,00	0,00	0,00	9.610,13	389,87
2015 - Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária					

	150.000,00	0,00	2.000,00	131.083,47	16.916,53
2016 - Preservação e Conservação Ambiental					
	140.000,00	0,00	0,00	120.937,43	19.062,57
2017 - Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos no Meio					
	55.000,00	12.500,00	0,00	67.500,00	0,00
2018 - Recolhimento, Transporte e Destinação Final de Animais Morto					
	80.000,00	0,00	48.000,00	31.410,00	590,00
2019 - Programa de Recuperação da Mata Ciliar					
	50.000,00	6.300,00	5.000,00	51.218,92	81,08
2020 - Proteção Social a Criança e Adolescente - CT					
	100.000,00	2.700,00	1.200,00	96.222,03	5.277,97
2021 - Proteção Social Básica ao Idoso					
	210.000,00	27.000,00	0,00	228.946,03	8.053,97
2022 - Proteção a Criança em Situação de Risco					
	30.000,00	16.352,01	19.000,00	12.880,00	14.472,01
2023 - Promoção da Política Municipal de Habitação					
	50.000,00	0,00	47.000,00	1.467,09	1.532,91
2024 - Abertura e Conservação de Estradas Vicinais					
	2.300.000,00	619.721,13	35.000,00	2.554.166,12	330.555,01
2025 - Manutenção Setor dos Serviços Urbanos					
	500.000,00	188.400,00	70.000,00	591.709,81	26.690,19
2026 - Manutenção Atividades de Trânsito Seguro					
	110.000,00	129.800,24	0,00	224.237,20	15.563,04
2027 - Manutenção da Recolha de Lixo Domiciliar Urbano					
	250.000,00	0,00	15.000,00	234.711,54	288,46
2028 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					
	240.000,00	24.400,00	0,00	259.097,62	5.302,38
2029 - Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água					
	1.110.000,00	554.500,00	0,00	1.557.290,39	107.209,61
2030 - Promoção da Política de Incentivos a Industria e Comércio					
	10.000,00	60.000,00	45.000,00	22.486,20	2.513,80
2031 - Promoção da Política de Incentivo ao Turismo					
	50.000,00	75.000,00	5.000,00	117.364,63	2.635,37
2032 - Manutenção Atividades Culturais					
	380.000,00	173.300,00	44.200,00	450.201,19	58.898,81
2033 - Biblioteca Pública Municipal					
	55.000,00	0,00	0,00	51.362,54	3.637,46
2034 - Manutenção Atividades Esportivas					
	250.000,00	196.400,00	2.400,00	438.629,29	5.370,71
2056 - Atividades do Programa de Gestão Ambiental					
	0,00	15.000,00	0,00	14.087,20	912,80
Total da Unidade	**13.534.050,00**	**5.528.923,26**	**1.762.973,26**	**15.553.868,71**	**1.746.131,29**

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE					
Projeto	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**

1019 - Construção/Adaptação/Ampliação Unidades de Saúde					
	50.000,00	272.500,00	20.000,00	302.253,00	247,00
1020 - Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde					
	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1027 - Auxílios a Instituições de Assistência Hospitalar					
	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Atividade	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
2035 - Atividades dos Programas SF - ACS e SB					
	1.340.000,00	531.800,28	230.000,00	1.568.494,67	73.305,61
2036 - Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família					
	175.000,00	27.000,00	0,00	178.129,36	23.870,64
2037 - Serviços de Atenção Básica em Saúde					
	1.269.400,00	549.358,23	46.900,00	1.667.210,42	104.647,81
2038 - Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
	1.310.000,00	297.482,76	0,00	1.412.515,69	194.967,07
2039 - Assistência Farmacêutica Básica					
	280.000,00	78.379,54	50.000,00	270.984,70	37.394,84
2040 - Distribuição Suplementar de Medicamentos					
	250.000,00	0,00	110.000,00	127.193,18	12.806,82
2050 - Atividades de Vigilância Sanitária					
	130.000,00	16.574,47	1.480,00	140.066,57	5.027,90
2051 - Atividades de Vigilância Epidemiológica					
	80.000,00	32.884,72	12.000,00	90.458,16	10.426,56
Total da Unidade	**4.904.400,00**	**1.885.980,00**	**490.380,00**	**5.837.305,75**	**462.694,25**

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE SAO JOAO DO OESTE					
Atividade	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
2052 - Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS					
	325.000,00	126.408,24	4.300,00	317.764,62	129.343,62
2053 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família					
	55.000,00	26.234,49	2.000,00	53.445,99	25.788,50
2054 - Assistência Social Geral					
	205.000,00	1.500,00	16.500,00	189.483,90	516,10
2055 - Política de Concessão de Benefícios Eventuais					
	10.000,00	0,00	0,00	5.127,70	4.872,30
2066 - Proteção Social Especial					
	5.000,00	1.657,27	0,00	2.916,60	3.740,67
2067 - Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes					
	70.000,00	0,00	3.000,00	66.960,00	40,00
2068 - Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos					
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Total da Unidade	**680.000,00**	**155.800,00**	**35.800,00**	**635.698,81**	**164.301,19**

Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DO OESTE

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1021 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Fun					
	50.000,00	371.847,66	180.000,00	219.841,09	22.006,57
1022 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de Informática					
	20.000,00	0,00	0,00	7.727,00	12.273,00
1023 - Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental					
	50.000,00	40.000,00	20.000,00	69.990,00	10,00
1024 - Obras de Cosntrução/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Inf					
	30.000,00	30.000,00	0,00	35.590,59	24.409,41
Atividade	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
2069 - Magistério do Ensino Fundamental					
	1.155.000,00	138.700,00	0,00	1.233.294,01	60.405,99
2070 - Manutenção do Ensino Fundamental					
	839.850,00	53.661,76	30.000,00	815.313,00	48.198,76
2071 - Qualificação profissional dos docentes do ensino fundamental					
	10.000,00	0,00	0,00	8.200,67	1.799,33
2072 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental					
	751.700,00	43.886,83	0,00	749.337,69	46.249,14
2073 - Transporte Escolar do Ensino Infantil					
	200.000,00	13.000,00	0,00	210.494,60	2.505,40
2074 - Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar					
	680.000,00	2.000,00	180.000,00	493.738,33	8.261,67
2075 - Manutenção da Educação Infantil					
	165.000,00	7.000,00	7.000,00	152.934,03	12.065,97
2076 - Qualificação profissional dos docentes do ensino infantil da					
	10.000,00	0,00	0,00	3.915,40	6.084,60
2077 - Magistério do Ensino Infantil - Creche					
	660.000,00	184.000,00	0,00	808.306,38	35.693,62
2078 - Manutenção da Creche Municipal					
	420.000,00	15.737,45	104.000,00	312.022,16	19.715,29
2079 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental					
	50.000,00	23.231,67	2.500,00	68.228,52	2.503,15
2080 - Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar					
	35.000,00	13.534,19	4.000,00	42.519,08	2.015,11
2081 - Alimentação Escolar para Creche					
	40.000,00	11.662,89	9.000,00	40.685,62	1.977,27
2082 - Alimentação Escolar para APAE					
	15.000,00	1.000,00	0,00	15.369,16	630,84
2083 - Transporte Escolar do Ensino Médio					
	100.000,00	15.687,55	0,00	115.170,00	517,55
2084 - Apoio ao Ensino Médio/Técnico Profissionalizante					
	10.000,00	5.000,00	0,00	14.100,00	900,00
2085 - Apoio ao Ensino Superior					
	90.000,00	0,00	15.000,00	71.265,48	3.734,52
Total da Unidade	**5.381.550,00**	**969.950,00**	**551.500,00**	**5.488.042,81**	**311.957,19**

Unidade Gestora: 05 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE					
Atividade	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
2001 - Atividades Câmara de Vereadores					
	700.000,00	30.000,00	70.000,00	641.341,54	18.658,46
Total da Unidade	**700.000,00**	**30.000,00**	**70.000,00**	**641.341,54**	**18.658,46**

Total Geral	**25.200.000,00**	**8.570.653,26**	**2.910.653,26**	**28.156.257,62**	**2.703.742,38**

Durante a execução orçamentária do exercício, muitas são as necessidades que surgem e se tornam prementes, obrigando o Município a rever o planejamento inicial, demandando alocação de recursos em ações especificas em detrimento das inicialmente pactuadas. A crescente demanda da população por serviços públicos essenciais, resulta em várias circunstâncias que alteram as metas de investimentos para poder suprir despesas de custeio daí decorrentes.

No entanto, é salutar melhorar os mecanismos de planejamento, para que de fato, surtam os efeitos de uma gestão qualificada e com possibilidades de parâmetros de aferição dos resultados.

III - Informações e Análise Sobre a Execução do Plano Plurianual e Prioridades Escolhidas Pelo Município na LDO, Bem Como a Execução das Metas Escolhidas Pela População em Audiência Pública.

Programa/Ação	Escolhidas Pela População	Executado
01 - Prefeitura Municipal de São João do Oeste		
0001 - Pagamento de Inativos, Pensionistas e Complementos de Proven	Nao	91,96 %
0002 - Contribuições para Formação do PASEP	Nao	94,67 %
0003 - Pagamento de Sentenças Judiciais	Nao	43,99 %
0004 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna	Nao	58,71 %
1001 - Aquisição de Veículo para a Secretaria de Administração	Nao	100,00 %
1002 - Implantação Patrulha Agrícola	Nao	0,00 %
1003 - Ampliação Área do Parque de Exposições Feira Municipal	Nao	0,00 %
1004 - Aquisição de Veículo para Secretaria da Agricultura	Nao	98,75 %
1005 - Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes	Nao	0,00 %
1006 - Construção de Abrigos de Passageiros	Nao	0,00 %
1007 - Construção de Pontes e Pontilhões	Nao	54,87 %
1008 - Implantação de Sinalização Viária	Nao	93,84 %
1009 - Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Pública	Nao	64,86 %
1010 - Adaptação/Revitalização de Praças Públicas	Nao	99,89 %
1011 - Obras de Infraestrutura Urbana	Nao	0,00 %
1012 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	Nao	99,70 %
1013 - Ampliação/Adaptação dos Sistemas de Captação e Distribuição	Nao	99,00 %
1014 - Construção/Adaptação de Hidráulicas para Tratamento de Água	Nao	98,74 %
1015 - Implantação de Áreas Industriais	Nao	0,00 %
1016 - Construção/Adaptação/Reforma de Estabelecimentos Turisticos	Nao	85,23 %
1017 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Unidades Culturais	Nao	99,16 %
1018 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Quadras/Praças/Gin	Nao	98,76 %
1026 - Máquinas e Equipamentos para o Setor de Água	Nao	0,00 %
1028 - Aquisição de Veículo para o Setor de Água	Nao	97,33 %

2002 - Atividades Gabinete Prefeito	Nao	91,57 %
2003 - Procuradoria Geral do Município	Nao	99,76 %
2004 - Coordenação do Sistema de Controle Interno	Nao	96,06 %
2005 - Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial	Nao	97,34 %
2006 - Assessoria de Gestão Administrativa	Nao	85,62 %
2007 - Defesa Civil - Resposta aos Desastres	Nao	47,55 %
2008 - Gerência de Administração Geral	Nao	95,52 %
2009 - Contribuições a Entidades Municipalistas	Nao	99,91 %
2010 - Contribuições a Municípios	Nao	100,00 %
2011 - Gerência de Administração Financeira	Nao	99,01 %
2012 - Manutenção Atividades de Promoção Rural	Nao	98,22 %
2013 - Manutenção Política de Incentivos à Produção Agrícola	Nao	99,94 %
2014 - Manutenção de Feiras e Exposições	Nao	96,10 %
2015 - Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária	Nao	88,57 %
2016 - Preservação e Conservação Ambiental	Nao	86,38 %
2017 - Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos no Meio	Nao	100,00 %
2018 - Recolhimento, Transporte e Destinação Final de Animais Morto	Nao	98,16 %
2019 - Programa de Recuperação da Mata Ciliar	Nao	99,84 %
2020 - Proteção Social a Criança e Adolescente - CT	Nao	94,80 %
2021 - Proteção Social Básica ao Idoso	Nao	96,60 %
2022 - Proteção a Criança em Situação de Risco	Nao	47,09 %
2023 - Promoção da Política Municipal de Habitação	Nao	48,90 %
2024 - Abertura e Conservação de Estradas Vicinais	Nao	88,54 %
2025 - Manutenção Setor dos Serviços Urbanos	Nao	95,68 %
2026 - Manutenção Atividades de Trânsito Seguro	Nao	93,51 %
2027 - Manutenção da Recolha de Lixo Domiciliar Urbano	Nao	99,88 %
2028 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Nao	97,99 %
2029 - Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água	Nao	93,56 %
2030 - Promoção da Política de Incentivos a Industria e Comércio	Nao	89,94 %
2031 - Promoção da Política de Incentivo ao Turismo	Nao	97,80 %
2032 - Manutenção Atividades Culturais	Nao	88,43 %
2033 - Biblioteca Pública Municipal	Nao	93,39 %
2034 - Manutenção Atividades Esportivas	Nao	98,79 %
2056 - Atividades do Programa de Gestão Ambiental	Nao	93,91 %
9999 - Reserva de Contingência	Nao	0,00 %
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE		
1019 - Construção/Adaptação/Ampliação Unidades de Saúde	Nao	99,92 %
1020 - Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	Nao	0,00 %
1027 - Auxílios a Instituições de Assistência Hospitalar	Nao	100,00 %
2035 - Atividades dos Programas SF - ACS e SB	Nao	95,54 %
2036 - Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família	Nao	88,18 %
2037 - Serviços de Atenção Básica em Saúde	Nao	94,09 %
2038 - Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nao	87,87 %
2039 - Assistência Farmacêutica Básica	Nao	87,87 %

2040 - Distribuição Suplementar de Medicamentos	Nao	90,85 %
2050 - Atividades de Vigilância Sanitária	Nao	96,53 %
2051 - Atividades de Vigilância Epidemiológica	Nao	89,66 %
03 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE SAO JOAO DO OESTE		
2052 - Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS	Nao	71,07 %
2053 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família	Nao	67,45 %
2054 - Assistência Social Geral	Nao	99,73 %
2055 - Política de Concessão de Benefícios Eventuais	Nao	51,28 %
2066 - Proteção Social Especial	Nao	43,81 %
2067 - Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	Nao	99,94 %
2068 - Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos	Nao	0,00 %
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DO OESTE		
1021 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Fundamental	Nao	90,90 %
1022 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de Informática	Nao	38,64 %
1023 - Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental	Nao	99,99 %
1024 - Obras de Construção/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Infantil	Nao	59,32 %
2069 - Magistério do Ensino Fundamental	Nao	95,33 %
2070 - Manutenção do Ensino Fundamental	Nao	94,42 %
2071 - Qualificação profissional dos docentes do ensino fundamental	Nao	82,01 %
2072 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Nao	94,19 %
2073 - Transporte Escolar do Ensino Infantil	Nao	98,82 %
2074 - Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar	Nao	98,35 %
2075 - Manutenção da Educação Infantil	Nao	92,69 %
2076 - Qualificação profissional dos docentes do ensino infantil da	Nao	39,15 %
2077 - Magistério do Ensino Infantil - Creche	Nao	95,77 %
2078 - Manutenção da Creche Municipal	Nao	94,06 %
2079 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental	Nao	96,46 %
2080 - Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar	Nao	95,48 %
2081 - Alimentação Escolar para Creche	Nao	95,37 %
2082 - Alimentação Escolar para APAE	Nao	96,06 %
2083 - Transporte Escolar do Ensino Médio	Nao	99,55 %
2084 - Apoio ao Ensino Médio/Técnico Profissionalizante	Nao	94,00 %
2085 - Apoio ao Ensino Superior	Nao	95,02 %
05 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE		
2001 - Atividades Câmara de Vereadores	Nao	97,17 %

Conforme o disposto, percebe-se que a população diretamente não age sobre as metas a serem executadas na LOA. No entanto, todos os canais e possibilidades são oferecidos à população, permitindo e incentivando a participação nas audiências públicas que são realizadas conforme preconizado em legislação.
Além disso, por se tratar de cidade de pequeno porte, canais informais e de contato direto com o executivo e legislativo são uma constante.

IV - Análise de Execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Município, Direta ou Indiretamente, Detenha a Maioria do Capital Social com Direito a Voto

O município não possui empresas públicas ou sociedades de economia mista.

V - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não á aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	3.360.000,00	3.110.028,34	92.56 %
2º Bimestre	3.730.000,00	4.303.737,20	115.38 %
3º Bimestre	4.220.000,00	4.705.653,50	111.51 %
4º Bimestre	3.750.000,00	4.679.213,42	124.78 %
5º Bimestre	4.580.000,00	5.473.493,14	119.51 %
6º Bimestre	5.560.000,00	5.444.500,26	97.92 %
TOTAL	**25.200.000,00**	**27.716.625,86**	**109.99 %**

Podemos observar que o Município acabou por extrapolar os valores previstos no cronograma mensal de desembolso, mas o resultado não comprometeu as finanças municipais, pois no encerramento do presente exercício verificamos a existência de superávit financeiro nas mais diversas fontes de recursos.

O resultado negativo desta operação, decorre principalmente da abertura de créditos orçamentários decorrentes do superávit financeiro do exercício de anterior e do excesso de arrecadação na fonte dos convênios, uma vez, que por vários exercícios, o Município optou em não orçar os possíveis recebimentos decorrentes de convênios, alçando a peça orçamentária somente os recursos destinados a contrapartida dos mesmos.

VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral

O artigo 36 da Lei Federal n° 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Restos A Pagar Não Processados (I)	**R$ 439.633,24**
(+) Inscrições do Exercício Anterior	0,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00

Restos a Pagar a Liquidar	0,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	0,00
(+) Inscrição do Exercício de 2019	439.633,24
Restos Processados (II)	**R$ 19.970,11**
(+) Inscrições do Exercício Anterior	15.003,78
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar	0,00
(-) Restos Pagos	15.003,78
(+) Inscrição do Exercício de 2019	19.970,11
Totais	**R$ 459.603,35**

Como bem podemos observar, os restos a pagar de exercícios anteriores formam todos liquidados. Os valores inscritos referem-se às obrigações tributárias decorrentes do registro de despesas com PASEP, da competência de dezembro/2019.

Todos os valores dos Restos a Pagar acima elencados (processados) estão devidamente lastreados por suficiência de recursos financeiros, disponíveis e depositados em conta bancária, sendo também observada a fonte de recurso de vinculação.

Importa comentar que a ausência dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores evidenciam a robustez financeira da gestão, ou seja, inexiste "dívida de execução orçamentária" atrasada.

VII - Demonstrativo dos Valores Mensais Repassados no Exercício ao Tribunal de Justiça para Pagamento de Precatórios.

Precatórios são requisições de pagamento expedidas Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. As principais regras para pagamento de precatórios estão na Constituição Federal, que foi alterada em 2009 para permitir mais flexibilidade de pagamento. Além de mudanças no regime geral (Artigo 100), o novo regime especial (Artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) autorizou que entes devedores parcelassem a dívida e permitiu a renegociação de valores por meio de acordos com credores.

Mês	Regime Geral	Regime Especial	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	0,00

Durante o exercício, não houve pagamentos de precatórios por parte do município de São João do Oeste.

VIII – Desempenho da Arrecadação

A Lei de Responsabilidade Fiscal carrega um forte apelo ao controle dos gastos públicos, mas intrinsecamente, revela também uma grande preocupação com uma melhor gestão da receita pública, disciplinando aspectos como a arrecadação tributária e a renúncia de receitas.

Para tanto, destaca como responsabilidade dos gestores e administradores públicos em termos de gestão fiscal, a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos previstos constitucionalmente para o ente federado (Art. 156 CF).

Uma vez instituídas tais receitas, subentende-se que a efetiva arrecadação ocorre apenas no momento do real ingresso dos recursos nos cofres públicos, cuja a mera instituição por lei, não sendo suficiente, sem medidas de incentivo e acompanhamento a serem implementadas pelos responsáveis.

A crise econômica do país afetou a arrecadação de impostos do governo e desestabilizou o equilíbrio financeiro dos municípios, que têm forte dependência das verbas da União e do Estado.

O município possui três fontes principais de receita corrente: a arrecadação própria (de Imposto Territorial, Imposto sobre Serviços, ITBI e outras taxas); a quota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) arrecadado pelo Estado que insiste em conceder incentivos fiscais sem a anuência dos municípios, e por fim, a transferência de verbas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), composto pela arrecadação do Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) e que também tem sido expropriado dos entes municipais através dos incentivos do IPI concedidos a chamada linha branca e a indústria automobilística.

Em São João do Oeste, a principal fonte de receita é o repasse do Estado através do ICMS e da União através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Assim, urge que os administradores municipais implementem medidas para melhorar a receita própria, cobrar sua Dívida Ativa mediante ajuizamento e deixar de renunciar receitas.

No âmbito do município de São João do Oeste, o Controle Interno identificou em 2018, através das informações repassadas pelo setor de tributação, dentre os possíveis de se obter, os seguintes fatos:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal n° 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

A dívida ativa tributária e não tributária apresenta a seguinte situação:

Dívida Ativa Tributária	
1 - SALDO ANTERIOR	**255.434,30**
Dívida Ativa IPTU	44.437,44
Dívida Ativa ISS	21.825,42
Dívida Ativa Outros Tributos	189.171,44
2 - INSCRIÇÃO	**17.555,87**
Dívida Ativa IPTU	2.127,44
Dívida Ativa ISS	1.901,62
Dívida Ativa Outros Tributos	13.526,81
3 - ARRECADAÇÃO	**31.392,90**
Dívida Ativa IPTU	3.602,44
Dívida Ativa ISS	2.551,54
Dívida Ativa Outros Tributos	25.238,92
4 - CANCELAMENTO	0,00
Dívida Ativa IPTU	0,00
Dívida Ativa ISS	0,00
Dívida Ativa Outros Tributos	0,00
TOTAL Á RECEBER	**241.597,27**

As informações sobre a dívida não tributária não puderam ser evidenciadas, por falta da informação repassada pelo setor responsável.

Dívida Ativa Não Tributária	
1 - SALDO ANTERIOR	**R$ 0,00**
Dívida Ativa de Outras Receitas	R$ 0,00
2 - INSCRIÇÃO	**R$ 0,00**
Dívida Ativa de Outras Receitas	R$ 0,00
3 - ARRECADAÇÃO	**R$ 0,00**
Dívida Ativa de Outras Receitas	R$ 0,00
4 - CANCELAMENTO	**R$ 0,00**
Dívida Ativa de Outras Receitas	R$ 0,00
TOTAL Á RECEBER	**R$ 0,00**

b) Das Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial Com Quantitativo e Valor

Quantidade de Ações Ajuizadas:	35
Valor Ajuizado Até o Final:	86.774,56

O setor de tributação valeu-se da prerrogativa de estar ajuizando as cobranças, após formalização de notificação do contribuinte e exauridos os prazos para a regularização dos débitos.

c) Da Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa e Indicação Das Medidas Adotadas Para a Recuperação de Créditos Nesta Instância

Saldo da Dívida Ativa – Valores Originais			
Mês	**Valor**	**Mês**	**Valor**
Janeiro	R$ 251.278,32	Julho	R$ 247.569,40
Fevereiro	R$ 241.711,87	Agosto	R$ 247.412,62
Março	R$ 241.435,50	Setembro	R$ 247.356,71
Abril	R$ 241.280,13	Outubro	R$ 247.196,68
Maio	R$ 248.433,88	Novembro	R$ 248.022,03
Junho	R$ 248.367,23	Dezembro	R$ 244.122,27

Apenas os valores da dívida ativa estão sendo contemplados no quadro acima. Demais lançamentos de débitos não foram computados no somatório.

d) Das Medidas Adotadas Para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições

Observou os seguintes procedimentos:

- Fiscalização rigorosa quanto a obras construídas no perímetro urbano (obras sem alvarás);

- Conscientização e orientação constante com a população em exigir a nota fiscal em todas as compras;

- Conscientização e orientação junto aos agricultores, inclusive mediante incentivos fiscais, para emissão da Nota de Produtor Rural em todas as transações;

- Incentivo e orientação para que a população adquira seus produtos em estabelecimentos do município;

- Fiscalização constante em relação a vendedores ambulantes;

- Intensificação das notificações e cobranças de dívidas vencidas;

- Comissão de avaliação de bens imóveis alinhada para a correta avalição para fins de cobrança de ITBI.

e) Das providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação de Tributos

Realizado pelo setor de tributação maior acompanhamento e controle nos prestadores de serviços, verificando a recolha do ISSQN. Também, procurou-se agir com mais rigor na transferência de imóveis, incrementando o ITBI.

f) Do Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, Por Espécie Prevista no Art. 14 § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei que concedeu a Renúncia de Receita no Exercício	**Espécie**	**Público Alvo**	**Valor concedido da Renúncia**
Lei 1.011/2007	Isenção parcial sobre consumo de água	Cia de Turismo de SJO	36.773,99
Leis 645/02 e 921/06	Isenção parcial sobre consumo de água	Laticínios São João S/A	623.847,32
Lei 645/02	Isenção sobre consumo de água	Escolas, Igrejas, Cemitérios, Hospital	23.296,63
Lei 645/02	Isenção parcial sobre consumo de água	Entidades Público/Privadas e Associações	22.801,51
Total			**R$ 706.719,45**

As isenções são todas no setor de água, serviço este, sob responsabilidade da prefeitura municipal. As respectivas leis concedem os descontos mediante contrapartidas prestadas pelo público alvo.

g) Dos Créditos Baixados em Razão de Prescrição

Data da Prescrição	Gestor à Época da prescrição	Valor Prescrito
	Sem dados a informar	0,00
Total		

Conforme as informações repassadas pelo setor de tributação, no exercício de 2019 não foi baixado crédito em razão de prescrição.

Concluindo, em geral, observa-se um déficit operacional no setor de tributação, decorrente da insuficiência de servidores para atender a demanda.

Parte-se do princípio de que além dos lançamentos tributários, observando-se a legislação vigente, também incorre sobre o setor a responsabilidade constante da fiscalização e cumprimento dos princípios legais. A demanda neste sentido é bastante grande, uma vez que, prazos e trâmites burocráticos devem ser observados, inviabilizando e/ou desestimulando muitos vezes as ações.

O Controle Interno entende que deva haver mais celeridade nos processos, além de observar os princípios legais para a cobrança judicial dos valores que o município tem a haver decorrentes de débitos por parte do contribuinte.

Mister salientar que, atendendo o recomendado e orientado pela controladoria interna, o setor passou a ajuizar as cobranças de dívidas e débitos, evitando sua prescrição e aumentando a receita tributária do município.

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
> I - União: 50% (cinquenta por cento);
> II - Estados: 60% (sessenta por cento);
> III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

> Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
> (.....)
> III - na esfera municipal:
> a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
> b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R$ 15.559.597,19	43,16%	R$ 11.782.576,48
	Máximo	60,0%	R$ 16.378.523,36		
Executivo	Prudencial	51,3%	R$ 14.003.637,47	41,23%	R$ 11.253.681,90
	Máximo	54,0%	R$ 14.740.671,02		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R$ 1.555.959,72	1,94%	R$ 528.894,58
	Máximo	6,0%	R$ 1.422.276,44		

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
Operações de Crédito	**228.025,01**	**1.199.928,13**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**228.025,01**	**1.199.928,13**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	**228.025,01**	**1.199.928,13**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	228.025,01	1.199.928,13

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Liquida	**27.297.538,93**	**-**
Total Considerado para Fins de Apuração	**1.199.928,13**	**4,40**
Limite Geral Definido Por Resolução	4.367.606,23	4.367.606,23
Limite Alerta	3.930.845,61	3.930.845,61

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	25.200.000,00	28.819.349,52	-3.619.349,52
Receitas Primárias (I)	23.959.500,00	27.561.392,05	-3.601.892,05
Despesa Total	25.200.000,00	27.716.625,86	-2.516.625,86
Despesas Primárias (II)	30.840.000,00	27.704.883,90	3.135.116,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.880.500,00	-143.491,85	-6.737.008,15
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de São João do Oeste para o ano de 2019 sob Nº 1776/18, contempla o Anexo de Metas Fiscais previsto no Art. 4º, § 1º da LRF, as quais passo a comentar isoladamente:

- Receita Total - Meta atingida: a receita total prevista era de R$ 25.200.000,00 e a atingida R$ 28.819.349,52, resultando num superávit de R$ 3.619.349,52.

- Receitas Primárias - Meta atingida: as receitas primárias previstas eram de R$ 23.959.500,00 sendo arrecadado R$ 27.561.392,05, resultando num superávit de R$ 3.601.892,05.

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....
§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
I - existência de dotação específica;
II - (VETADO)
III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 4.117.690,04 correspondente a 18.05% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 696.589,04 equivalente a 3.05% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	22.807.339,97
Despesas por Função/Subfunção (VI)	5.837.305,75
Deduções (VII+VII)	1.719.615,71
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	4.117.690,04
Mínimo a ser aplicado	3.421.101,00
Aplicação à maior	696.589,04
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,05
Superávit	3,05

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 4.117.690,04 correspondente a 18.05% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 696.589,04 equivalente a 3.05%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	22.807.339,97
Despesas por Função/Subfunção (VI)	5.837.305,75
Deduções (VII+VII)	1.719.615,71
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	4.117.690,04
Mínimo a ser aplicado	3.421.101,00
Aplicação à maior	696.589,04
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,05
Superávit	3,05

Evolução dos indicadores:

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 6.451.211,89 correspondente a 27.51% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 588.783,89 que representa SUPERÁVIT de 2.51% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	23.449.711,05

Despesas por função/subfunção(IX)	5.120.704,95
Deduções(X+XI)	435.377,22
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.765.884,16
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	6.451.211,89
Mínimo a ser aplicado	5.862.428,00
Aplicado à Maior	588.783,89
Percentual aplicado	27,51
Superávit	2,51

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 6.451.211,89 correspondente a 27.51% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 588.783,89 que representa SUPERÁVIT de 2.51% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	**No Exercício**
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	23.449.711,05
Despesas por função/subfunção(IX)	5.120.704,95
Deduções(X+XI)	435.377,22
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.765.884,16
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	6.451.211,89
Mínimo a ser aplicado	5.862.428,00
Aplicado à Maior	588.783,89
Percentual aplicado	27,51
Superávit	2,51

Evolução anual da aplicação na educação.

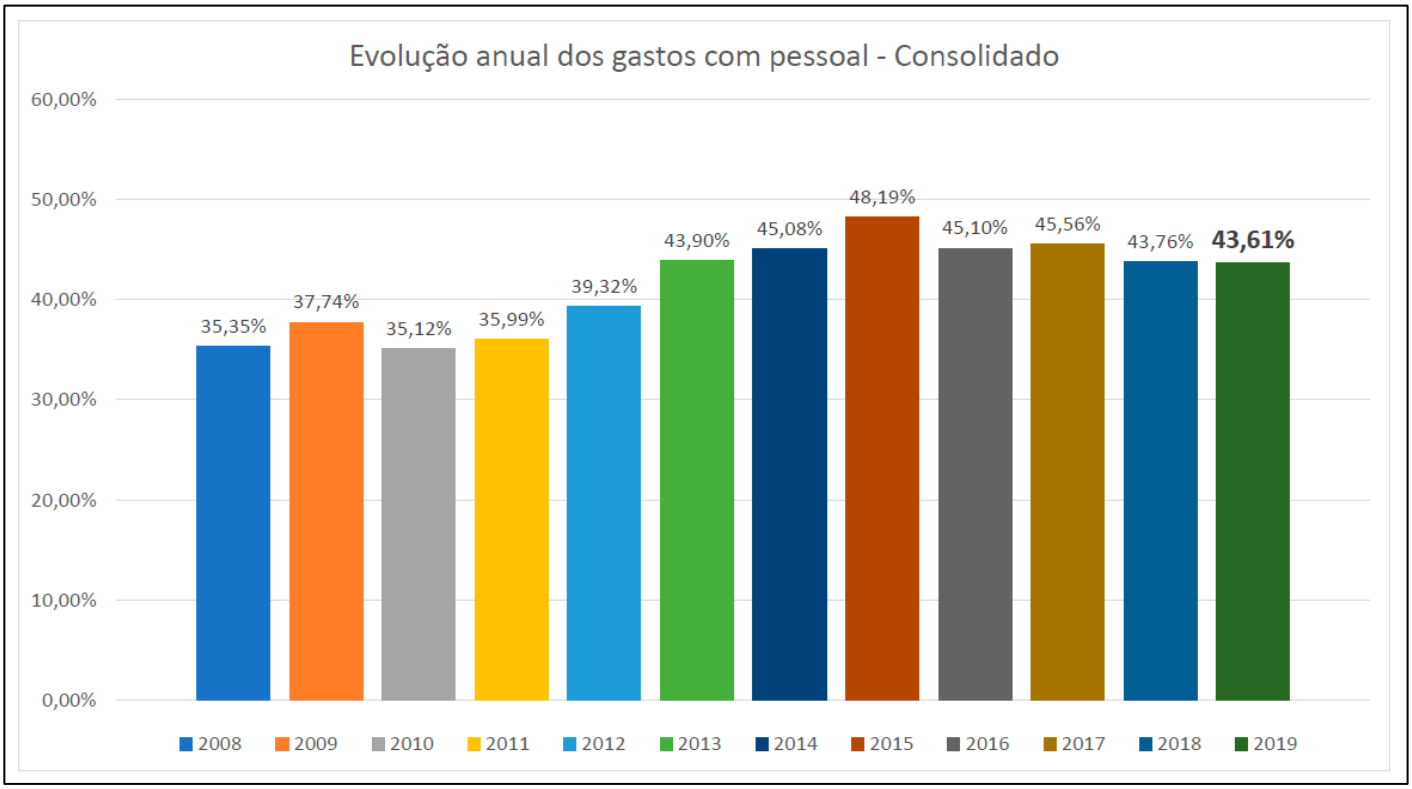

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 2.353.057,66 correspondente a 96.55% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 890.733,54 equivalente a 36.55% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.437.207,04
Mínimo a ser Aplicado	1.462.324,12
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	2.353.057,66
Aplicação à Maior	890.733,54
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	96,55
Superávit	36,55

Análise do cumprimento do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do Fundeb

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.437.207,04
Mínimo a ser Aplicado	2.315.346,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	2.415.183,02
Aplicação à Maior	99.836,27
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	99,10
Superávit	4,10

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica no valor de R$ 2.415.183,02 correspondente a 99,10% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 99.836,27 equivalente a 4,10%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21, da Lei Federal nº 11.494/07.

XI - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.

Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Concorrência	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
Concurso	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Convite	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.952,12	R$ 14.952,12
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	R$ 23.748,34	R$ 262.227,28	R$ 1.053.012,99	R$ 1.338.988,61
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Inexigibilidade de Licitação	R$ 0,00	R$ 47.860,84	R$ 1.567.551,20	R$ 1.615.412,04
Pregão Eletrônico	R$ 0,00	R$ 110.883,96	R$ 10.262,66	R$ 121.146,62
Pregão Presencial	R$ 230.061,95	R$ 4.157.670,27	R$ 2.220.985,40	R$ 6.608.717,62
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Tomada de Preços	R$ 469.617,67	R$ 373.984,50	R$ 324.770,00	R$ 1.168.372,17
Total	**R$ 723.427,96**	**R$ 4.952.626,85**	**R$ 5.215.534,37**	**R$ 10.891.589,18**

XII - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de dezembro.

A partir dos dados extraídos do Sistema Informatizado do RH, temos as seguintes informações:

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	12	1	2	11	R$ 819.579,40
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	24	2	3	23	R$ 1.153.754,64
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	123	4	7	120	R$ 7.661.631,89
Conselheiros Tutelares	5	0	0	5	R$ 78.826,16
Estagiários	1	7	3	5	R$ 65.388,39
Servidores contratados por tempo determinado	1	27	27	1	R$ 832.179,51
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão	20	3	4	19	R$ 1.297.191,71
Total	186	44	46	184	**R$ 11.908.551,70**

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.

A partir dos dados extraídos do Sistema Informatizado do RH, temos as seguintes informações:

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Servidores contratados por tempo determinado	1	27	27	1	R$ 832.179,51
Total	1	27	27		**R$ 832.179,51**

XIV - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.

O Município recorreu a um agente de integração privado, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, tendo como objeto a contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados em instituições de ensino.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Estagiários	1	7	3	5	R$ 65.388,39
Total	**1**	**7**	**3**		**R$ 65.388,39**

A contratação de estagiários mostrou-se uma estratégia importante no ambiente organizacional da Prefeitura Municipal, tendo vantagens econômicas e contratuais.

As contratações de estagiários não são regidas pela CLT nem pelo Estatuto, desta forma, não incidiu encargo social algum sobre estas contratações, pois o estagiário não entrou na folha de pagamento. Assim, contratou-se o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola que é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos, mantida pelo empresariado nacional, de assistência social e que trabalha em prol da juventude estudantil brasileira.

Os estagiários, admitidos através de contrato de estágio, foram alocados em Secretarias e Departamentos cujas funções são compatíveis com seus estudos, ou seja, com o curso que estão cursando. A Administração cumpriu com as obrigações acessórias como o pagamento de seguro obrigatório e cumprimento de jornada não superior de 4 horas para estudantes do ensino fundamental e de 6 para o ensino médio e ou superior.

Os estagiários foram avaliados periodicamente por servidor da área onde o mesmo desempenha suas funções e os relatórios encaminhados aos devidos interessados.

XV - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual

Terceirização pode ser compreendida como a tendência de transferir, para terceiros, atividades que não fazem parte do negócio principal da empresa, no caso a Prefeitura Municipal. É uma tendência moderna que consiste na concentração de esforços nas atividades essenciais delegando a terceiros as complementares.

É um processo de gestão pelo qual se repassam algumas atividades para terceiros - com os quais se estabelece uma relação de parceria - ficando o município mais concentrado nas tarefas essenciais tais como saúde e educação, e menos ligada em tarefas inviáveis do ponto de vista econômico, tais como os elencados abaixo:

Entidade:	**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**		
Fornecedor:	BORGHETTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
Objeto do Contrato:	Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica, relativo período de Janeiro a Dezembro de 2019, compreendendo a emissão de pareceres, efetuar cobranças de crédito e efetuar as defesas do interesse do Município nos processos jurídicos. - Procedimento Licitatório N° 033/2018. - Modalidade: Tomada de Preços n° 004/2018. - Contrato: 044/2018.		
Postos de Trabalho (pessoas)			
Quantidade	**Função desempenhada pelas pessoas**		
1	Assessor Jurídico		
Valores de gastos mensais			
Janeiro	4.249,00	Julho	4.572,35
Fevereiro	4.249,00	Agosto	4.572,35
Março	4.572,35	Setembro	4.572,35
Abril	4.572,35	Outubro	4.572,35
Maio	4.572,35	Novembro	4.572,35
Junho	4.572,35	Dezembro	4.572,35
Total			**54.221,50**

Entidade:	**Fundo Municipal da Saúde**
Fornecedor:	CAMARGO & WERLANG SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto do Contrato:	Contratação de serviços médicos de clínica geral, em caráter de urgência, para atuar junto ao ESF - Centro de Saúde do Município de São João do Oeste nos dias 19 de fevereiro a 29 de março de 2019. Processo Licitatório nº 003/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2019. Contrato 17/2019
Postos de Trabalho (pessoas)	
Quantidade	**Função desempenhada pelas pessoas**

1	Médico ESF		
Valores de gastos mensais			
Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	5.815,86	Agosto	0,00
Março	17.447,60	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total			**23.263,46**

Em relação ao contrato com serviço de assessoria jurídica, tendo por base o objeto pactuado, que compreende da emissão de pareceres, cobranças de créditos e a defesa das questões de interesses do Município nos processos jurídicos, e entendendo não serem atividades temporais e esporádicas na administração pública, e sim, de cunho contínuo e rotineiro, a controladoria defende a necessidade da criação do cargo e consequente preenchimento da vaga através de concurso público.

Observando-se a contratação terceirizada na unidade do Fundo Municipal da Saúde, verifica-se a contratação de profissional médico em uma oportunidade para atuar junto ao programa ESFs. Pautado no acompanhamento dentro do exercício, relata-se que concursos públicos para preencher as vagas foram realizados, contudo, após desistências, ocorreram períodos de vacância das vagas, sem profissionais aptos para ocupar. A presença de médicos para atender a demanda da população, por se tratar de necessidade primária, tomou-se pôr necessidade a contratação de terceiros para que não ocorresse a interrupção dos atendimentos prestados à população.

Novo concurso foi realizado durante o ano de 2019, para a tomada de posse de profissionais efetivos.

XVI - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal

Para atender a vedação em autorizar publicidade institucional nos três meses que antecedem o pleito eleitoral foram suspensas, temporariamente, os contratos de publicidade institucional na imprensa escrita, falada e eletrônica, exceto as publicações de atos oficiais editados pelo município tais como leis, decretos e editais.

Gastos com Publicidade e Propaganda	
Descrição	**Até Período**
Gastos com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações, etc)	7.224,00
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas de terceiros	151.094,50
Total Exercício Atual	**158.318,50**
Gastos com Publicidade no 1º Semestre dos Últimos três Exercícios	
2016	45.522,96
2017	131.467,70
2018	133.704,00
Total Gasto nos Últimos Três Exercícios	**310.694,66**
Média dos Gastos nos Últimos Três Exercícios	**103.564,89**
Não Cumpriu o limite com excesso de:	**-48.642,11**

Dentro do constado e observado, os gastos com publicidade se restringiram dentro da regularidade, atendo-se a informativos explicativos das ações e programas de governo, ou eventos vinculados ao município.

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

O Município de São João do Oeste executou em 2018 diversos projetos e melhorias para a comunidade através de Convênios celebrados com o Governo Federal e com o Estado de Santa Catarina.

Assim, conforme as informações obtidas junto ao setor de projetos, evidencia-se no demonstrativo abaixo as receitas e despesas oriundas de convênios que foram assinados durante o exercício.

Ente Federativo:	UNIÃO - Ministério das Cidades		
Entidade:	Prefeitura Municipal de São João do Oeste		
Órgão:	SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Número do Convênio:	829036/2016	**Data Assinatura:**	27/12/2016
Valor Previsto:			R$ 279.476,00
Valor Recebido Mês:	R$ 55.895,20	**Valor Recebido Até Mês:**	R$ 55.895,20
Valor a Receber:			R$ 223.580,80
Despesas Realizadas Mês:	R$ 20.103,12	**Despesas Realizadas Mês Até:**	R$ 20.103,12
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R$ -35.792,08

Ente Federativo:	UNIÃO - Ministério do Desenvolvimento Regional - CEF		
Entidade:	Prefeitura Municipal de São João do Oeste		
Órgão:	SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Número do Convênio:	885741/2019	**Data Assinatura:**	24/11/1019
Valor Previsto:			R$ 487.050,00
Valor Recebido Mês:	R$ 0,00	**Valor Recebido Até Mês:**	R$ 0,00
Valor a Receber:			R$ 487.050,00
Despesas Realizadas Mês:	R$ 0,00	**Despesas Realizadas Mês Até:**	R$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R$ 0,00

Ente Federativo:	UNIÃO - Ministério do Desenvolvimento Regional - CEF		
Entidade:	Prefeitura Municipal de São João do Oeste		
Órgão:	SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Número do Convênio:	885692/2019	**Data Assinatura:**	24/12/2019
Valor Previsto:			R$ 292.230,00
Valor Recebido Mês:	R$ 0,00	**Valor Recebido Até Mês:**	R$ 0,00
Valor a Receber:			R$ 292.230,00
Despesas Realizadas Mês:	R$ 0,00	**Despesas Realizadas Mês Até:**	R$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R$ 0,00

Ente Federativo:	UNIÃO - Ministério dos Esportes		
Entidade:	Prefeitura Municipal de São João do Oeste		
Órgão:	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO		
Número do Convênio:	852847/2017	**Data Assinatura:**	20/12/2017
Valor Previsto:			R$ 243.750,00
Valor Recebido Mês:	R$ 243.750,00	**Valor Recebido Até Mês:**	R$ 243.750,00
Valor a Receber:			R$ 0,00
Despesas Realizadas Mês:	R$ 17.931,21	**Despesas Realizadas Mês Até:**	R$ 17.931,21
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R$ 225.818,79

O Controle Interno procurou acompanhar na medida do possível a celebração, recebimento e execução dos convênios para realização de obras, serviços ou mesmo para a aquisição de insumos e medicamentos.

A execução financeira de tais instrumentos mostrou-se particularmente ineficiente no exercício, na medida em que os órgãos concedentes não respeitaram os cronogramas financeiros estabelecidos, seja por dificuldades financeiras ou mesmo devido ao excesso de burocracia em todas as fases.

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

A LDO/2019 em seu "Anexo III - Riscos Fiscais", conforme previsto no Ar. 4º, Par.3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, faz uma avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

Entre os riscos fiscais para o Município de São João do Oeste foram previstas situações de emergência e ou calamidade pública. Se alguma dessas situações previstas ocorresse durante o exercício, a Administração Municipal tem o pressuposto de avaliar a extensão das mesmas, definindo as despesas consequentes, utilizando para o atendimento os recursos consignados na Lei Orçamentária a título de Reserva de Contingência.

Evento	**Número de Reconhecimento**	**Período de Validade**	**Despesas Extraordinárias**	**Número do Empenho**
Situação de Emergência	Decreto Executivo 109/2019	180 dias	R$ 14.265,00	605/2019, 606/2019
Total				

No exercício de 2019 foi verificada uma ocorrência sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com reflexos econômicos e sociais. No entanto, não foram expressivos os gastos decorrentes da situação de emergência para atendimento específico de tais eventos.

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

O Tribunal de Contas do estado de santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo conforme disposto no Art. 31, Par. 1º da Constituição Federal, bem como àquelas previstas nos Arts. 113 da Constituição

Estadual e Arts. 50 e 54 da Lei Complementar Estadual Nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), procede anualmente ao exame das contas do Município apresentadas pelo Prefeito.

Antes do advento da IN-20, a análise até então dava-se basicamente em relação a situação patrimonial, financeira e quanto execução orçamentária, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão.

As informações que o Tribunal de Contas dispõe para analisar as contas do Município são basicamente aquelas extraídas das transmissões efetuadas pela Unidade Gestora através do sistema Esfinge, com periodicidade bimestral.

De posse do Parecer Prévio da Prestação de Contas do exercício de 2018, os apontamentos apresentaram se sintetizam no seguinte:

Processo: PCP 19/00383575	**Exercício: 2018**
Mês	Dezembro
Recomendação	Adotar providências quanto às irregularidades apontadas no item 9.1.1 do Relatório DGO n. 175/2019 (atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito)
Postura/Medidas Adotadas UCI	Comunicado o Sr. Prefeito e Setor Contábil sobre a reincidência do atraso de envio e sobre o apontamento formalizado pelo TCE/SC no PCP.
Postura Gestor	Realizada reunião com setor envolvido para averiguar a situação e solicitada a celeridade nessas questões em situações futuras.
Mês	Dezembro
Recomendação	Adotar providências quanto às irregularidades apontadas no item 9.1.2 do Relatório DGO n. 175/2019 (contabilização da receita decorrente de emendas parlamentares individuais em desacordo com a Portaria Interministerial SNT/SOF N 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n. 4320/64)
Postura/Medidas Adotadas UCI	Comunicação feita ao contador do município acerca do apontamento
Postura Gestor	Questionamento informal realizado ao contador, que já retornou quanto aos ajustes e adequações feitas nos lançamentos.
Mês	Dezembro
Recomendação	Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.4.1 do Voto da Relatora
Postura/Medidas Adotadas UCI	Verificado o portal de transparência, que segue os padrões dos demais municípios. Notada a ausência somente dos dados das unidades escolares, solicitadas pela relatoria e devidamente comunicado ao gestor da educação.
Postura Gestor	Levantamento dos dados sendo realizado e equipe de TI encarregada de disponibilizar os dados solicitados.
Mês	Dezembro
Recomendação	Atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no "Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros", elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) - item IV.3.1 do Voto da Relatora;
Postura/Medidas Adotadas UCI	Informado ao Sr. Prefeito, sobre o apontamento feito pela Relatora.
Postura Gestor	Comprometimento em estar criando uma comissão para analisar e começar a discussão do tema no âmbito municipal.
Mês	Dezembro
Recomendação	Institua o Conselho Municipal de Cultura e de conservação do patrimônio público do município de São João do Oeste, com vistas a acompanhar as políticas públicas voltadas à cultura e conservação do patrimônio público do município (item IV.4.2 do Voto da Relatora);
Postura/Medidas Adotadas UCI	Confirmado com Gestor sobre já existência desse conselho.
Postura Gestor	Verificado que o referido Conselho já está constituído no município. Lei Municipal nº 1510/13 de 18/06/2013 e nomeação pelo Decreto 083/2019.
Mês	Dezembro
Recomendação	Após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.
Postura/Medidas Adotadas UCI	Verificada a publicação do parecer no portal do município

Postura Gestor	Com a devida publicação, nenhuma ação se fez necessária.
Mês	Dezembro
Recomendação	Atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II da Instrução Normativa n. 20/2015 (Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno), incluindo, no relatório que acompanha a prestação de contas do Prefeito, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa TC-20/2015, a análise do cumprimento do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do Fundeb (no exercício financeiro em que forem creditados) em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (art. 21 da Lei n. 11.494/07).
Postura/Medidas Adotadas UCI	Incluído o item no Relatório sobre o exercício de 2019
Postura Gestor	
Mês	Dezembro
Recomendação	Recomenda aos Conselhos Municipais que façam constar nos pareceres informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho
Postura/Medidas Adotadas UCI	Encaminhado o apontamento a cada conselho e acompanhamento nas reuniões para discussão acerca do recomendado.
Postura Gestor	Orientação sobre estar comunicando o presidente de cada conselho acerca do fato com as devidas orientações da colocação em pauta dos assuntos solicitados.
Mês	Dezembro
Recomendação	Recomenda à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas
Postura/Medidas Adotadas UCI	Encaminhado o apontamento ao legislativo para deliberação e procedimentos internos
Postura Gestor	Repasse do relatório PCP aos vereadores para apreciação.
Mês	Dezembro
Recomendação	Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.
Postura/Medidas Adotadas UCI	Solicitação encaminhada a mesa diretora do legislativo para apreciação, anexado o relatório do PCP de 2018.
Postura Gestor	Encaminhamento do Relatório do PCP ao presidente do legislativo

Processo: PCP 19/00383575	**Exercício: 2018**
Mês	Dezembro
Recomendação	Determina a abertura de autos apartados para fins de exame do atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, encaminhada somente em 24/04/2019, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015
Postura/Medidas Adotadas UCI	Encaminhamento de solicitação ao executivo para o cumprimento da determinação
Postura Gestor	Solicitação de abertura de sindicação para apuração dos autos.
Mês	Dezembro
Recomendação	Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de São João do Oeste.
Postura/Medidas Adotadas UCI	Determinação encaminhada a mesa diretora do legislativo para apreciação, anexado o relatório do PCP de 2018.
Postura Gestor	Solicitação de envio do relatório PCP/2018 para o legislativo.
Mês	Dezembro
Recomendação	Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DGO n. 175/2019 que o fundamentam: - ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2, estabelecida na Portaria n. TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos pareceres dos Conselhos do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório n. 175/2019 e item IV.4.2 do Voto da Relatora; - à Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

Postura/Medidas Adotadas UCI	Determinação encaminhado ao referido conselho e também ao executivo.
Postura Gestor	Solicitação de acompanhamento da reunião do conselho do FUNDEB e devidas orientações para correta elaboração dos pareceres.

Faz-se imperativo relatar que as principais dificuldades relatadas pelo Contabilista responsável dizem respeito a apuração e verificações efetuadas pelo sistema esfinge que não detecta as supostas irregularidades antes da remessa bimestral, ou seja, na fase de validação dos pacotes de dados. Sobressai ainda do setor, que os prazos são incompatíveis com os períodos de férias (janeiro) ao qual o servidor tem direito em razão de aproveitar o momento com família que também goza do direito neste período. Relata-se, no entanto, a boa receptividade e o comprometimento demonstrado pelo Contabilista em corrigir e acatar as recomendações e determinações emanadas do TCE quando do recebimento dos próximos pareceres prévios

Além disso, a análise, aprovação/desaprovação e divulgação do Parecer Prévio por parte do TCE/SC tem ocorrido tardiamente, no nosso caso na segunda quinzena de dezembro, o que dificulta de sobremaneira qualquer ação corretiva visto que as atenções e esforços estão totalmente voltadas ao fechamento do exercício corrente.

XX - Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, Individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário

Durante o exercício de 2019 não houve registro de valores decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis. Da mesma forma, não se tem conhecimento de títulos pendentes de ressarcimento ao erário, visto que aqueles conhecidos foram arrecadados em exercícios anteriores e devidamente comunicados ao Tribunal de Contas.

Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas.				
Processo	**Administrador**	**Valor do Título**	**Arrecadado**	**A Arrecadar**
	Sem dados a informar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Providências:				

O Coordenador do Sistema de Controle Interno efetuou uma busca por informações junto aos setores Contábil e de Assessoria Jurídica, sendo verificada a inexistência de informações relativas a processos com ocorrências em 2019 e mesmos pendentes de decisões do TCE que tenham imputado algum ressarcimento ao erário.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

A elaboração do Plano Municipal de Educação faz parte das ações em prol da educação e da qualidade social dos munícipes de São João do Oeste. Representa o conjunto de avanços que a sociedade deseja para a educação saojoestina para os próximos 10 anos.

A elaboração das metas, ao contar com a contribuição de um amplo leque de entidades e organizações educacionais, certamente dá uma firmeza da consolidação do que há de mais adequado e eficiente para a nossa realidade. Métodos modernos de ensino e uma filosofia educacional atualizada, com profissionais comprometidos e instalações adequadas farão com que as metas do Plano Decenal sejam atingidas, principalmente se sempre atentos e preparados para aceitar inovações que poderão surgir durante a execução deste plano. Ajudar a melhorar a sociedade através da educação é uma missão de grande responsabilidade e um imenso desafio, mas também uma honra e um privilégio destinado aos educadores.

O Plano Municipal de Educação de São João do Oeste – PME é resultado de uma construção coletiva, envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, diagnosticando a realidade educacional e propondo diretrizes e metas para a educação para os próximos 10 anos, a partir do contexto nacional, da legislação vigente e das necessidades apresentadas pela sociedade contemporânea.

O PME originou-se do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/ 2001, a qual determina que, a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada município construa seu Plano de Educação. Essa elaboração cumpriu a legislação e permitiu pensar e repensar a Educação do município e projetá-la para dez anos. Atendendo os anseios dos munícipes e sendo coerente com toda a conjuntura social, política e cultural do país.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 – cinquenta anos após a primeira tentativa oficial – ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o país.

O PME é a proposta de ação da Educação no município de São João do Oeste para a década de 2015 a 2025. Caracteriza-se pela elaboração coletiva da sociedade e como Projeto de Educação para o município, composto por 16 metas e 223 estratégias.

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias

Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Investimento público municipal direto em educação (2019): 27,51%. PIB municipal (2015): R$ 179.063.000,00
Avaliação da Meta	O município está investimento mais de 25% da arrecadação em educação, superando a meta estabelecida. Com relação ao PIB, dificilmente chegaremos a concretização do investimento do PIB, pois a nível Nacional isto também não ocorre.
Metas PNE	Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
Metas PEE	Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
Meta PME	Meta 16: Acompanhar o aumento gradativo do investimento público da União e Estado, em educação pública, a fim de atingir o patamar de até 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, o equivalente a até 10% (dez por cento) do PIB ao final de vigência deste PME.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Reestruturação do plano de carreira: Lei nº 1.783 de 17/12/2018. Valor do piso efetivamente pago pela rede pública: R$ 2.557,74 Meta atingida: 100%
Avaliação da Meta	Meta superada a maior em relação ao valor do Piso Nacional e a reestruturação e adequação do Plano de Carreira Público Municipal. Mas sem equiparação ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.
Metas PNE	Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Metas PEE	Meta 17: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.
Meta PME	Meta 14: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 03 (três) anos a adequação do plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Nº de escolas total do município (Rede Municipal, Privada e Estadual): 11 Nº de escolas que realizam eleições para diretores: 03 Nº de escolas que possuem Conselho Escolar ou Conselho Deliberativo: 11 Nº de escolas que possuem Grêmio Escolar (Rede Estadual): 03 Nº de escolas que elaboraram o PPP com participação da comunidade: 11
Avaliação da Meta	Meta 100% atingida
Metas PNE	Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Metas PEE	Meta 18: Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência

	e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.
Meta PME	Meta 15: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Porcentagem e total de professores da Educação Básica com Ensino Superior, por etapa de ensino e por rede de ensino: Rede Municipal: 100% Rede Estadual: 88% Rede privada: 100%
Avaliação da Meta	Na Rede Municipal de Ensino, todos os docentes efetivos e ACTs, possuem habilitação a nível superior. Na Rede Estadual esta meta ainda não foi atingida, demandando de mais planejamento e incentivo do Governo Estadual
Metas PNE	Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Metas PEE	Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.
Meta PME	Meta 12: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Total de professores da Rede Municipal com pós-graduação: 100%. Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (2018): 50 horas.
Avaliação da Meta	Meta a nível de rede municipal 100% atingida.
Metas PNE	Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Metas PEE	Meta 16: Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.
Meta PME	Meta 13: Incentivar para que 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica atinjam nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Número de matrículas na EJA (Médio): 18 Número de matrículas na forma integrada à ed. Profissional no ensino fundamental, médio e pós médio: 23
Avaliação da Meta	O município possui um Programa de Incentivo à educação profissional: Programa Municipal de Bolsas de Estudo, onde atendeu, em 2019, 23 estudantes de cursos profissionalizantes.
Metas PNE	Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Metas PEE	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.
Meta PME	Meta 10: Apoiar e incentivar, durante a vigência deste Plano, a oferta de projetos desenvolvidos em parceria com instituições de educação profissional, públicas e privadas, para que o público-alvo da educação de jovens e adultos e ensino médio tenha acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos, oportunizando diversas formas de inserção social.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta curso superior: 29,7%
Avaliação da Meta	O município possui um Programa de Incentivo à educação superior: Programa Municipal de Bolsas de Estudo, sendo que, investiu, em 2019, R$ 70.000,00 em bolsas.

Metas PNE	Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Metas PEE	Meta 12: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.
Meta PME	Meta 11: Articular, com a União e o Estado, a elevação de matrículas na educação superior para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, nas instituições de ensino superior públicas, privadas e comunitárias.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais idade no município: 99% Percentual de analfabetos absolutos no município: 1% Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais idade no município (com menos de 5 anos de escolaridade): 8,4%
Avaliação da Meta	O município de São JOÃO do Oeste ostenta o título de tricampeão nacional em alfabetização e, de acordo com o último Censo escolar está em segundo lugar a nível nacional e, em primeiro a nível estadual. Para atingir a meta demanda de mais investimento.
Metas PNE	Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Metas PEE	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Meta PME	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 99,5% (noventa e nove vírgulas cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	IDEB 2015: Anos Iniciais (2017): 7,5 Anos Finais (2017): 6,0 Ensino Médio (2017): não houve medição
Avaliação da Meta	Mais de 100% da meta atingida
Metas PNE	Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: Anos Iniciais (2017): 6,1 Anos Finais (2017): 5,8 Ensino Médio (2017):5,2
Metas PEE	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB: Anos Iniciais (2017): 6,1 Anos Finais (2017): 5,8 Ensino Médio (2017): 5,2
Meta PME	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: Anos Iniciais (2017): 6,1 Anos Finais (2017): 5,8 Ensino Médio (2017): 5,2
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	O percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de estudo é de 38,8% (Fonte: INEP)
Avaliação da Meta	Esta meta demanda de mais investimento por parte do Poder Público Estadual, já que contempla a faixa etária da população de responsabilidade do estado.
Metas PNE	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Metas PEE	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Meta PME	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Número de alunos Matriculados no 3º ano no município em 2019: 54. Taxa de aprovação: 100%
Avaliação da Meta	Meta 100% atingida
Metas PNE	Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Metas PEE	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental
Meta PME	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Número de escolas públicas de educação básica que atendem em tempo integral: 04 (40%) Número de alunos matriculados em escolas públicas de educação básica que ofertam tempo integral: 614 (61,57%)
Avaliação da Meta	Esta meta, possui o primeiro indicativo com percentual abaixo do previsto, já o segundo indicativo supera a meta prevista.
Metas PNE	Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Metas PEE	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.
Meta PME	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola: 100%
Avaliação da Meta	Meta 100% atingida.
Metas PNE	Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Metas PEE	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional incl....
Meta PME	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar.
Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola: 93,1% Taxa de escolarização liquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos: 62,5 %
Avaliação da Meta	Esta meta demanda de mais investimento para seu alcance total
Metas PNE	Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
Metas PEE	Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).
Meta PME	Meta 3: Universalizar, até o quinto ano de vigência deste Plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).
Lei Municipal	Lei municipal n° 1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	A meta em sua primeira parte está sendo 100% cumprida. A segunda parte demanda de mais investimento do Poder Público Municipal: 20,3% da população de 0 a 3 anos sendo atendida (Fonte: INEP)
Avaliação da Meta	A meta está sendo integralmente cumprida
Metas PNE	Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.
Metas PEE	Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.
Meta PME	Meta 1: Manter atendimento em 100% da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender até 70% das crianças de 00 a 03 anos até o final da vigência do plano.

Lei Municipal	1637/2015 de 02/06/2015
Situação do Município	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola: 100%. Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído: 67,6% (Fonte: INEP)
Avaliação da Meta	O primeiro indicativo da meta (população de 06 a 14 anos) está sendo executada em 100%, já o segundo indicativo (percentual de população com 16 anos ou mais com o fundamental completo) ainda demanda de mais investimentos.
Metas PNE	Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Metas PEE	Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.
Meta PME	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

A consecução dos objetivos e metas propostas no Plano Municipal de Educação de São João do Oeste, dependem do envolvimento de toda a sociedade, assegurando sua implantação e implementação.

Porém, coube ao Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o acompanhamento e avaliação do PME em 2019, propondo, sempre que necessário, alterações para atender as necessidades educacionais.

XXII – Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas

Buscando junto ao Gabinete do Prefeito, setor jurídico e Presidência dos demais órgãos e entidades, não houve relatos de solicitações por parte do TCE/SC.

Ações Desenvolvidas

A instituição do Sistema de Controle Interno no âmbito do município de São João do Oeste tem a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos do Município, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Controladoria atua basicamente através de pareceres, alertas, instruções, relatórios de auditoria, relatório anual e principalmente, com recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias e órgãos da administração pública municipal.

Relativamente ao Tribunal de Contas do Estado, o Controle Interno atua na elaboração e remessa dos pacotes de informações relacionadas a execução financeira, orçamentária e atos de pessoal através do sistema Esfinge. Também, a fiscalização do sistema de cadastramento e acompanhamento de obras públicas é responsabilidade da Controladoria Municipal.

Com relação ao Poder Legislativo, convencionou-se que a Controladoria Interna, como forma de auxiliar no controle externo exercido pela Câmara de Vereadores, acompanhe as discussões e decisões tomadas e esteja a disposição para eventuais consultas ou prestação de informações.

Conforme previsto em lei, a Controladoria exerce o controle sobre todas as Operações de Crédito existentes bem como aquelas programadas para o exercício vigente.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 709/2002, instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de São João do Oeste, houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura em atendimento às competências e responsabilidades previstas naquela norma legal.

A ação do Controle Interno, atendeu às necessidades dentre da medida de suas possibilidades operacionais, não esgotando o rol das ações possíveis de serem realizadas dentro da unidade.

Tais acompanhamentos estiveram focados nas orientações previstas nas Legislações específicas e também orientadas nas Instruções Normativas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dentre os quais destaca-se:

1) CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONSOLIDAÇÃO DO PCASP

a) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Aplicação Constitucional Mínima de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Acompanhamos a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, art. 212);

b) Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde – Aplicação Constitucional Mínima de 15% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados com saúde: acompanhamento da aplicação pelo Município do mínimo Constitucional dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados efetivamente com saúde;

c) Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:

Acompanhamento da publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO relativos ao exercício;

d) Relatório de Gestão Fiscal:

Acompanhamento da publicação quadrimestral e semestral bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RGF relativos ao exercício;

e) Audiência Pública de avaliação do cumprimento de Metas Fiscais:

Auxílio, fiscalização e realização das audiências, com a elaboração e apresentação das informações realizadas no exercício;

f) Empenhos a Liquidar e a Pagar do Município:

Acompanhamento contínuo de forma informal, com o apoio do Departamento Contábil, a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como ainda os que se tornaram restos a pagar.

g) Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito

Avaliação do resultado apurado inerente aos saldos da Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício, em observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar Nº101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercendo controle sobre as Operações de Crédito.

h) Análise dos Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres:

Acompanhamos por amostragem, processos licitatórios em andamento no Município, através da página do Site da Prefeitura bem como de forma presencial, com emissão de pareceres;

i) Relatórios de Controle Interno

Elaboração dos relatórios anuais de controle interno que integram o processo de prestação de contas anual do município e de gestão, cumprir com as obrigações impostas ao CI através da IN TCE/SC nº 20/2015;

j) Orientar os gestores sobre as vedações de final de mandato e vedações eleitorais visto tratar-se de período atípico, norteando os gestores sobre as vedações eleitorais e de final de mandato de forma a não incorrer em crimes dessa natureza.

2) TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Acompanhamento contínuo, incentivando e cobrando a aplicação da Lei da Transparência Pública em todos os setores da Administração Pública. Tanto os aspectos da transparência ativa como a passiva, foram amplamente fiscalizados.

3) REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS

Durante todo exercício, ocorreram verificações contínuas, principalmente no acompanhamento de processos licitatórios, lançamentos e registros contábeis e procedimentos adotados junto ao setor de tributação, RH, Almoxarifado e Frotas.

Acompanhamento direto nos processos de concessão de recursos por meio dos editais abertos, em consonância com a Lei 1.3019.

4) INSPEÇÕES

Realizadas inspeções por amostragem em programas executados com verbas repassadas pelo Governo Federal tais como PNAE e PNATE. Junto ao setor de contabilidade e tesouraria, são realizadas inspeções de forma rotineira, a fim de avaliar a fidedignidade das informações, bem como, a tramitação conforme a legalidade exigida.

Junto ao setor de compras, também ocorrem inspeções sistêmicas, a fim de orientação e acompanhamento dos principais processos licitatórios.

5) INFORMAÇÕES ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Efetuados levantamentos com o objetivo de auxiliar o Departamento de Contabilidade para o encerramento do exercício, através de comunicações internas sobre a necessidade de eventuais correções de rumo por parte dos Gestores tais como redução de gastos, limitação de empenhos ou não atingimento de índices e ou limites constitucionais.

Principais Documentos Produzidos:

CONTROLADORIA INTERNA – EXERCÍCIO 2019	
Pareceres de Atos de Pessoal	52
Pareceres de transferência de recursos financeiros	28
Pareceres de antecipação de recursos	84
Comunicados Internos	02
Notificações Expedidas	01
Ofícios Encaminhados	06

De forma geral, o Controle Interno atuou de forma contínua, dentro das possibilidades técnicas e operacionais, e muito de forma consultiva e informal, nos processos envolvendo a administração pública. Dada uma ênfase para adequação e preparação dentro dos prenúncios da Lei Federal 13.019, bem como, enfocando junto aos gestores, a necessidade de adequações para permitir o cumprimento das exigências da IN 20 do TCE/SC.

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2019 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos e/ou danos relevantes ao erário público.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza; Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de São João do Oeste conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2019 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

ANDRE KLUNK:02630024970

Assinado de forma digital por ANDRE KLUNK:02630024970
Dados: 2020.03.23 15:05:00 -03'00'

André Klunk

Coordenador de Controle Interno